



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2015-013SEMED
COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço POR ITEM, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, SN,- BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

DIA: 19 de Novembro de 2015 **HORÁRIO:** 09:00

1. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a adjudicação do objeto à licitante vencedora;

2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões do(a) Pregociro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregociro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA ou pelo telefone: (94) 3356-3482, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - Decreto Municipal nº 071/2014;

6.5 - Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000;

6.6 - Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores; e

6.7 - demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos;

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento dos produtos comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

wpr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar, nos itens da **COTA PRINCIPAL**, deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1. - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.1.1 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

9.1.2 - será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas as condições previstas no Art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

9.2 Poderão participar, nos itens da **COTA RESERVADA**, deste Pregão somente as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte -EPP que:

9.2.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

10.2 - empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com o Município de PARAUAPEBAS ou

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;

10.3 - empresas sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

10.4 - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação até o término do credenciamento.

12.1 - serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 106 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar o (a) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - a desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado.

17.1 - caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada;

17.2 - após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 106 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

wpr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



19. Caberá ao(á) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão:

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a).

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido do original e da cópia de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



30.1 - considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante em cartório, de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social/ato constitutivo;

b) procuração ou documento equivalente, devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão;

31.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(à) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

31.4 - as empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado, deverão apresentar a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (cf. Anexo II - Modelo "b") que consta dos ANEXOS deste Edital. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na LC nº 147/2014.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-013SEMED
ENVELOPE A -PROPOSTA -COTA PRINCIPAL
PROPONENTE:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-013SEMED
ENVELOPE A1 -PROPOSTA - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI e COOPERATIVAS
PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-013SEMED
ENVELOPE HABILITAÇÃO
PROponente:

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valcm como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 37 e 38;

33.4.1-No silêncio quanto aos referidos prazos, os mesmos serão considerados como aceitos pela proponente.

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

34.1 - serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

34.4. As empresas deverão apresentar o catalogo completo e as especificações Técnicas dos produtos a serem entregues, junto com os documentos de proposta.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1 - a cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

36.2 - em caso de prorrogação do prazo de aquisição dos produtos, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior à 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGPM, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

DOS PRAZOS

37. A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os produtos, conforme Anexo I.A deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compra, acompanhada da Nota de Empenho, expedida pelo servidor designado pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

38. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

39. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



40. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

41. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 40, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

42. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

43. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

44. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

45. Ao (À) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

46. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DAS AMOSTRAS

47. Dispensada.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

48.1 - apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

48.2 - não atenderem às exigências contidas neste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

50. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

51. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

51.1 - a licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

52. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

52.1 - será considerada como mais vantajosa para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior, sempre que conveniente considerando o limite máximo de 5% (cinco por cento) acima do valor estimado pela Administração.

53. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

53.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para o item em questão;

53.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço);

53.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

53.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) na ocorrência das situações previstas nos subitens 53.3 e 53.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



54. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

55. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e suas alterações na LC - 147/14.

DA DOCUMENTAÇÃO

56. Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

56.1 - cédula(s) de identidade(s):

56.1.1-do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou

56.1.2-da pessoa física, se for o caso;

56.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

56.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

56.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

56.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

56.6 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



56.7 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

56.8 - prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

56.8.1 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

56.8.2 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais (tributária e não tributária);

56.8.3 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

56.9 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

56.10 - prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

56.11 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c".

Qualificação Econômica - Financeira

56.12 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

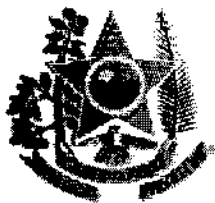
- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e ou
- publicados em jornal de grande circulação;

2) sociedades limitada (LTDA):

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

5) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovado através da Certidão de Regularidade Profissional, de acordo com a resolução CCFC nº 1.402/2012. Deverá ser anexado o Certificado de Regularidade do Profissional que elaborou a peça contábil.

56.13 - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

57 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica-Profissional

57.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 57.1 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

58. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

59. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

60. As declarações relacionadas na Condição 57, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

61. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 57 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



62. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

62.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

62.2 - datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

63. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

63.1 - os documentos previstos nas Condições 56 e 57 deverão ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original, até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

63.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

63.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

63.4 - o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

64. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

65. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar as licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas condições anteriores.

65.1 - serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

65.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.



DO TIPO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



66. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

67. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

67.1 - julgamento das propostas;

67.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

67.3 - outros atos e procedimentos.

68. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

69. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

70. O recurso será recebido por memorial dirigido ao(à) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

70.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

70.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

71. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

72. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

73. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



74. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

74.1 - a licitante deverá comunicar a(à) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

DA ADJUDICAÇÃO

75. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76. Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

76.1. A Coordenadoria de Licitações e Contratos dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o (s) fornecedor (es) classificado (s) assine (m) a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito a ser (em) signatário (s) da Ata, sem prejuízo do previsto no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

76.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

76.3. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando o (s) convocado (s) não assinar (em) o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

76.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas neste Edital.

76.5. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração Pública e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

76.5.1 Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ou seja, o do licitante vencedora; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus serviços em valor igual ao da licitante vencedora.

76.6. Os órgãos ou entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS que não participaram do Registro de Preços, poderão fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, obedecida à ordem de classificação, cabendo ao(s) fornecedor (es) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observados as condições nela estabelecidas, optar (cm) pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em mesma, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

76.7. As contratações adicionais a que se refere à condição anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

76.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quintuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

76.9 Fica vedado efetuar o acréscimo nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

76.10 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto ao (s) fornecedor (es).

76.11 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes e convenientes para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, poderão ser acrescentadas à Ata de Registro de Preços.

76.12 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

76.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

DO TERMO DE CONTRATO E DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



77. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

77.1. Publicada a Ata de Registro de Preços, será (ão) emitida (s) solicitação (ões) de contratação com o (s) fornecedor (es), por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, conforme a necessidade do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por intermédio de instrumento contratual onde deverão ser definidos os serviços e as condições para a execução, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital e os preços e quantitativos registrados na Ata.

77.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), durante a validade da Ata de Registro de Preços, convocará a (s) licitante (s) signatária (s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar (em) o contrato, aceitar ou retirar (em) o Instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital;

77.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela (s) signatária (s) da Ata de Registro de Preços, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

77.4. A (s) signatária (s) só poderá (ão) assinar o respectivo contrato se comprovar as condições de regularidade fiscal e trabalhista, conforme demonstrada na habilitação deste Pregão.

77.5. A recusa injustificada da (s) signatária da Ata de Registro de Preços em assinar (em) o contrato, aceitar (em) ou retirar (em) o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

77.6. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando a convocada não assinar o referido contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assinar o contrato, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

77.7. Quaisquer condições apresentadas na proposta pela licitante classificada, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

77.8. O (s) contrato (s) decorrente deste PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-013SEMED deverá (ão) ser assinado (s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

78. O (s) contrato (s) a ser (em) firmado (s) poderá (ão) ser alterado (s), observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



79. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93:

79.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

79.2. Aplicam-se ao contrato, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

80. O recebimento definitivo do objeto deste Pregão não exclui a responsabilidade da(s) contratada(s), nos termos das prescrições legais.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

81. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

81.1-Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

82. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOS ENCARGOS DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83. Caberá à(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

83.1 - proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão;

83.2 - rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela licitante vencedora;

83.3 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

83.4 - permitir acesso dos colaboradores da licitante vencedora para o fornecimento dos produtos às dependências pertencentes ao seu domínio;

wpr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



83.5 - impedir que terceiros forneçam o serviço objeto deste Pregão;

83.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

83.7 - solicitar novos produtos defeituosos ou que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, mediante comunicação a ser feita pelo servidor designado pela(o)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

83.8 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compra, o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

83.9 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

83.10 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;

83.11 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão;

83.12 - A CONTRATANTE, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, convocará a CONTRATADA, sempre que necessário, para a realização de serviços eventuais de manutenção ou de reparos, os quais não poderão ser executados pelos postos de serviço, salvo se autorizado expressamente pela FISCALIZAÇÃO. Tais trabalhos deverão ser executados por profissionais qualificados e especializados com o acompanhamento e orientação de encarregado da CONTRATADA

84. Caberá à licitante vencedora:

84.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

84.2 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de PARAUAPEBAS;

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



84.3 - efetuar a entrega dos produtos objeto da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da mesma;

84.4 - reexecutar todo e qualquer serviço defeituoso ou que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal do contrato;

84.5 - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos produtos.

84.6 - responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução do objeto deste Pregão;

84.7 - efetuar a entrega dos produtos nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

84.8 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da(o) Fundo Municipal de Educação;

84.9 - comunicar com o servidor designado pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

84.10 - proibir a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

84.11 - se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

84.12- responsabilizar-se pela Garantia dos equipamentos e produtos pelo prazo de 12 meses.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

85. À licitante vencedora caberá, ainda:

85.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

85.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

85.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



85.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

86. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

87. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

87.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

87.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

87.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

DA ENTREGA DO PRODUTO

88 - Os produtos deverão ser entregues pontualmente, de forma a permitir que a(o) o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** possa notificar, formal e tempestivamente, a licitante vencedora sobre as irregularidades observadas quando da execução;

89 - Os produtos deverão ser entregues adequadamente, conforme especificado na Nota Fiscal / Ordem de Compra.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

90. Os produtos objeto deste contrato serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE, em suas edificações, construções, áreas externas, sistemas superficiais ou subterrâneos.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

91. O recebimento dos produtos deverá ser efetuado por servidor(es) designado(s) para esse fim pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contadas da hora do recebimento da Ordem de Compra ou outra forma de comunicação feita pela FISCALIZAÇÃO.

91.1 Se o fornecimento não for iniciado ou encerrado no prazo previsto no parágrafo anterior, deverá ser justificado à FISCALIZAÇÃO.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



92. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

92.1 - o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

94. A licitante vencedora deverá manter preposto, accito pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

95. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Ordenador de Despesas da(o) o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou ao servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

96. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: 2015/2016 Elemento Despesa: 44.90.52.00, Sub-elemento: 44.90.52.35-00, e Elemento Despesa: 33.90.30.00 e Sub-elemento: 33.90.30.17.00, atividade: 12.361.0401.2.080 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental -ADM.

92.1. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

DO PAGAMENTO

97. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

97.1 - O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

98 - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

99. A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

100. A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

101. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

101.1 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

102. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \quad \rightarrow \quad I = (6/100)/365 \quad \Rightarrow \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

102.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



103. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

104. No interesse da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

104.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

104.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

105. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

105.1 - advertência;

105.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

105.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas nos itens 84.3 e 84.4 deste Edital;

105.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 105.2 a 105.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

106. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



106.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

106.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

106.3 - comportar-se de modo inidôneo;

106.4 - fazer declaração falsa;

106.5 - cometer fraude fiscal;

106.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

106.7 - não celebrar o contrato;

106.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

106.9 - apresentar documentação falsa.

107. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

108. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em relação a um dos eventos arrolados nas condições 105 e 106, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

109. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

110. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

111. A rescisão do Contrato poderá ser:

111.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

111.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

111.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

wpr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



112. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

112.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

112.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

112.3 - a não liberação, por parte da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de área e local para o fornecimento, nos prazos contratuais;

112.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

112.4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

113. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

113.1 - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

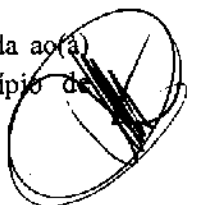
114. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

115. Caberá ao(á) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

116. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

117. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao(á) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

wpn





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



118. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

119. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela execução do objeto deste Pregão.

120. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS no MORRO DOS VENTOS, SN, -BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, ou pelos telefones: (94) 3356-3482, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

121. A critério da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** este Pregão poderá:

121.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

121.2 - ser revogado, a juízo da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

121.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

122. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

122.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

122.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

122.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

123. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;
ANEXO I.a - Termo de Referência;

wpn



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 31.4;
ANEXO III - Minuta de Contrato;
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO V - Encarte da Minuta da Ata.

DO FORO

124. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Novembro de 2015.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125755	COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD/CD Slots de memória: 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe (PMHM1-P1) -socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium.Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0)Entrada de áudio frontal 1. Entrada de microfonefr frontal 1. Saída HDMI /VGA. Rede 10/100/10000.Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo Integrada.Placa de som Integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Fonte de Alimentação ATX 250 W corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a	293,0000	KIT		
125756	CDTA PARA ME E EPP: COMPUTADOR PROCESSADOR I53.0 GHz 4 GERAÇÃO COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD/CD Slots de memória: 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe (PMHM1-P1) -socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium.Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0)Entrada de áudio frontal 1. Entrada de microfonefr frontal 1. Saída HDMI /VGA. Rede 10/100/10000.Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo Integrada.Placa de som Integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Fonte de Alimentação ATX 250 W corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a	97,0000	KIT		
125757	Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cmPixel pitch 0,262 mmBrilho 200 cd/m²Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000:1Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90°Ângulo de visão vertical 50°Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura de banda 65 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)Suporte de cores Maior que 16 Milhões Consumo Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Manuais Power	375,0000	UNIDADE		
125758	CDTA PARA ME E EPP:Monitor-19.5 LED(Painel LED)Widescreen HDMI/VGA Tamanho 19,5" Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cmPixel pitch 0,262 mmBrilho 200 cd/m²Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000:1Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90°Ângulo de visão vertical 50°Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura de banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linvx Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)Suporte de cores Maior que 16 Milhões Consumo Ligado < 18	125,0000	UNIDADE		



Pag.: 2

Pará
Governou Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125759	Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Manuais Power HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	8,0000 UNIDADE		
125760	COTA PARA ME E EPP: HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	2,0000 UNIDADE		
5761	Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos da rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painei frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,0000 UNIDADE		
125762	COTA PARA ME E EPP: SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos da rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painei frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	7,0000 UNIDADE		
125763	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos da rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painei frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,0000 UNIDADE		
125764	COTA PARA ME E EPP: SWITCH DE 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos da rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painei frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame	7,0000 UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).				
125765	Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas Roteador Wireleas 300mbps - B/G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	12.0000	UNIDADE		
125766	COTA PARA ME E EPP: Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	3.0000	UNIDADE		
125767	Furadeira de impacto Potência 800 WNa de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 Furadeira de impacto Potência 800 WNa de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m. Potência útil 420 W Binário (situação de aperfusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em vs 0 - 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	3.0000	UNIDADE		
125768	COTA PARA ME E EPP: Furadeira de impacto Potência 800 WNa de rotações 1100/3000 Furadeira de impacto Potência 800 WNa de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m. Potência útil 420 W Binário (situação de aperfusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em vs 0 - 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	1.0000	UNIDADE		
125769	Parafusadeira GSR 6-45 TE Potência - 701 W Faixa de torque (em materiais macios) Parafusadeira GSR 6-45 TE Potência - 701 W Faixa de torque (em materiais macios) 12 Nm Encaixe quadrado 1/4" com sextavado interior Potência útil - 355 WNa de rotações (sem carga) 0 - 4.500 r.p.m. Peso - 1,4 kg Comprimento - 280 mm Altura - 207 mm Binário nominal - 1,25 Nm Torque - 12 Nm Diâmetro máx. parafuso 6 mm	3.0000	UNIDADE		
125770	Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho 400MM Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Atheros MIPS 74KC, 560 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a RoHS: Sim Fonte de alimentação: 24V, 0,5A PoE Método de alimentação: Passiva PoE (Pares 4, 5 +, 7, 8 Ratomo) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5,47 - 5,825GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 02:01 Built-In Downtilt mecânica: 20 e a -10 e Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN	60.0000	UNIDADE		



Pag.: 4

Pará
Governou Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125771	Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tamanhos Canal : 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização : Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole -Mount (kit incluído) , Wall -Mount ESD / EMP proteção: Ar : à 24 kV , Contato: à 24 kV Temperatura de Operação: -40 e 70 ° C Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque a Vibração : ETSI300 - 019-1,4 COTA PARA ME E EPP:Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador Athlon MIPS 74KC, 560 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB da Flash 10/100 Ethernet Port Aproveitamentos sem fio: FCC, IC , CE Conformidade com a RoHS: Sim Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passivo PoE (Peres 4, 5 + , 7 , 8 Retorno) Consumo de energia: 6W Frequência de operação : 5.47 - 5.825GHz Ganho : 25dBi Max . VSWR: 02:01 Built-In Down tilt mecânica: 20 e a -10 e Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência : 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tamanhos Canal : 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização : Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole -Mount (kit incluído) , Wall -Mount ESD / EMP proteção: Ar : à 24 kV , Contato: à 24 kV Temperatura de Operação: -40 e 70 ° C Umidade de operação: 5 e 95% sem condensação Choque e Vibração : ETSI300 - 019-1,4	20,0000	UNIDADE		
125772	Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5 Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Aceitos processadores com, com soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporta até 16 GB no total. - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gb/s. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	225,0000	UNIDADE		
125773	COTA PARA ME E EPP:Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Int Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Aceitos processadores com, com soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporta até 16 GB no total. - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gb/s. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	75,0000	UNIDADE		
125774	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V CL 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	225,0000	UNIDADE		



Pag.: 5

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125775	COTA PARA ME E EPP: MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V CL 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11- 30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	75,0000 UNIDADE		
125776	ALICATE UNIVERSAL 8 PDLEGADAS ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	2,0000 UNIDADE		
125777	Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	165,0000 UNIDADE		
125778	CDTA ME E EPP: Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	65,0000 UNIDADE		
125779	Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	165,0000 UNIDADE		
125780	COTA PARA ME E EPP: Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	55,0000 UNIDADE		
125781	HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB Densidade de área (média): 329Gb/pol2 Setores garantidos: 976,773,168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms	225,0000 UNIDADE		
125782	COTA PARA ME E EPP: HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB Densidade de área (média): 329Gb/pol2 Setores garantidos: 976,773,168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms	75,0000 UNIDADE		
125783	Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v= 25.0a +12v=25.0a	150,0000 UNIDADE		
125784	COTA ME E EPP: Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25. Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v= 25.0a +12v=25.0a	50,0000 UNIDADE		
125785	Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto	750,0000 UNIDADE		
125786	COTA ME E EPP: Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto	250,0000 UNIDADE		



Pag.: 6

Pará
Govern Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125787	Mouse Óptico usb - Cor Preto <i>Mouse Óptico usb - Cor Preto</i>	750,0000	UNIDADE		
125788	COTA ME E EPP: Mouse Óptico usb - Cor Preto <i>Mouse Óptico usb - Cor Preto Cor preto - Interface: USB - Sensor: ótico - Resolução: 1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de vida dos botões: 3 milhões de ciclos - Comprimento do cabo USB: 3M - Dimensões: 10/5,5/3,5 cm (Prot/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto</i>	250,0000	UNIDADE		
125789	Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão <i>Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão</i>	375,0000	UNIDADE		
125790	COTA ME E EPP: Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão <i>Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão</i>	125,0000	UNIDADE		
125791	Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt <i>Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt</i>	188,0000	UNIDADE		
125792	COTA ME E EPP: Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt <i>Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt</i>	62,0000	UNIDADE		
125793	Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB) <i>Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento 1,80m. 480mbps</i>	75,0000	UNIDADE		
125794	COTA ME E EPP: Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão <i>Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento 1,80m. 480mbps</i>	25,0000	UNIDADE		
125795	Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA <i>Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica do Produto: Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA. Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-ROM/CD-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R). Tempo de Acesso: 140ms. Buffer: 2MB Gravar DVD + R 22X DVD-R 22X</i>	45,0000	UNIDADE		
125796	COTA ME E EPP: Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA <i>Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica do Produto: Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA. Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-ROM/CD-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R). Tempo de Acesso: 140ms. Buffer: 2MB Gravar DVD + R 22X DVD-R 22X</i>	15,0000	UNIDADE		
125797	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS</i>	23,0000	UNIDADE		



Pag.: 7

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125798	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS</i>	7,0000	UNIDADE		
125799	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR</i>	57,0000	UNIDADE		
125800	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR</i>	18,0000	UNIDADE		
125801	DVD 4.7 GB (para gravação) <i>DVD 4.7 GB (para gravação)</i>	188,0000	UNIDADE		
125802	COTA ME E EPP: DVD 4.7 GB (para gravação) <i>DVD 4.7 GB (para gravação)</i>	62,0000	UNIDADE		
125803	CD - 700 MB (para gravação) <i>CD - 700 MB (para gravação)</i>	188,0000	UNIDADE		
125804	COTA ME E EPP: CD - 700 MB (para gravação) <i>CD - 700 MB (para gravação)</i>	62,0000	UNIDADE		
125805	Adaptador USB Wireless - B/G/N <i>Adaptador USB Wireless - B/G/N</i>	60,0000	UNIDADE		
125808	COTA ME E EPP: Adaptador USB Wireless - B/G/N <i>Adaptador USB Wireless - B/G/N</i>	20,0000	UNIDADE		
125807	Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v <i>Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v</i>	150,0000	UNIDADE		
125808	COTA ME E EPP: Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v <i>Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v</i>	50,0000	UNIDADE		
125821	Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD <i>Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD</i>	23,0000	UNIDADE		
125822	COTA ME E EPP: Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD <i>Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD</i>	7,0000	UNIDADE		
125823	Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5 <i>Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5</i>	1,500,0000	UNIDADE		
125824	COTA ME E EPP: Conector da Rede RJ45 FEMEA CAT5 <i>Conector da Rede RJ45 FEMEA CAT5</i>	500,0000	UNIDADE		
125825	Caneleta 30x30 adesivas de PVC c/fito dupla face de alta aderência <i>Caneleta 30x30 adesivas de PVC c/fito dupla face de alta aderência</i>	750,0000	UNIDADE		
125827	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)</i>	18,0000	CAIXA		
125828	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)</i>	5,0000	CAIXA		
125829	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)</i>	23,0000	CAIXA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125830	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)</i>	7,0000	CAIXA		
125831	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)</i>	8,0000	CAIXA		
125832	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul). <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)</i>	2,0000	CAIXA		
125833	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarelo). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarelo)</i>	18,0000	CAIXA		
125834	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarelo). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarelo)</i>	5,0000	CAIXA		
125835	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)</i>	18,0000	CAIXA		
125836	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)</i>	5,0000	CAIXA		
125837	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)</i>	8,0000	CAIXA		
125838	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul). <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)</i>	2,0000	CAIXA		
125839	Canaleta 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta aderência <i>Canaleta 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta aderência</i>	750,0000	UNIDADE		
125840	COTA ME E EPP:Canaleta 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta aderência <i>Canaleta 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta aderência</i>	250,0000	UNIDADE		
125841	Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo <i>Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo</i>	1.500,0000	CAIXA		
125843	COTA ME E EPP:Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC/FH MF Cabeça Chata Acabamento <i>Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo</i>	500,0000	CAIXA		
125844	Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel/flange (melhor fixação)Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 3,5 a 4,8 mm</i>	1.500,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125845	COTA ME E EPP: Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel flange (melhor fixação) Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 3,5 a 4,8 mm</i>	500,0000 UNIDADE		
125846	Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 e 6,1 mm</i>	1.500,0000 UNIDADE		
125847	COTA ME E EPP: Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 e 6,1 mm</i>	500,0000 UNIDADE		
125848	Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps <i>Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL-WA850RE Cabo Ethernet RJ-45 CD de Recursos Guia Rápido de Instalação</i>	150,0000 UNIDADE		
125849	COTA ME E EPP: Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Inte <i>Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL-WA850RE Cabo Ethernet RJ-45 CD de Recursos Guia Rápido de Instalação</i>	50,0000 UNIDADE		
125850	Limpa contatos elétricos. <i>Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Secagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduo Conteúdo: 300 ml</i>	75,0000 UNIDADE		
125851	COTA ME E EPP: Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica <i>Limpe contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Secagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduo Conteúdo: 300 ml</i>	25,0000 UNIDADE		
125852	Álcool isopropílico 500 ML <i>Álcool isopropílico 500 ML</i>	75,0000 UNIDADE		
125853	COTA ME E EPP: Álcool isopropílico 500 ML <i>Álcool isopropílico 500 ML</i>	25,0000 UNIDADE		
125854	Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g <i>Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g</i>	75,0000 UNIDADE		
125855	COTA ME E EPP: Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g <i>Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g</i>	25,0000 UNIDADE		
125856	Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm <i>Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm</i>	2.250,0000 UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125857	COTA ME E EPP: Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm <i>Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm</i>	750,0000	UNIDADE		
125858	Broca de Widea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm <i>Broca de Widea para Concreto 8 mm Standard Diâmetro: 8mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm</i>	18,0000	UNIDADE		
125859	COTA ME E EPP: Broca de Widea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm <i>Broca de Widea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm</i>	6,0000	UNIDADE		
125860	Broca de Widea para Concreto 8 mm Material: Aço <i>Broca de Widea para Concreto 6 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm / 5/16" Comprimento: 120mm</i>	18,0000	UNIDADE		
125861	COTA ME E EPP: Broca de Widea para Concreto 8 mm Material: Aço <i>Broca de Widea para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm / 5/16" Comprimento: 120mm</i>	6,0000	UNIDADE		
125862	Alicate de bico meia-cana 6" <i>Alicate de bico meia-cana 6" • Fabricado em aço carbono de ótima resistência • Cabo em PVC isolado • Tamanho: 150mm</i>	4,0000	UNIDADE		
125863	COTA ME E EPP: Alicate de bico meia-cana 6" <i>Alicate de bico meia-cana 6" • Fabricado em aço carbono de ótima resistência • Cabo em PVC isolado • Tamanho: 150mm</i>	1,0000	UNIDADE		
125864	Chave biela tipo L <i>Chave biela tipo L</i>	4,0000	UNIDADE		
125865	COTA ME E EPP: Chave biela tipo L <i>Chave biela tipo L</i>	1,0000	UNIDADE		
125866	Chave biela tipo L 10MM <i>Chave biela tipo L 10MM</i>	4,0000	UNIDADE		
125867	COTA ME E EPP: Chave biela tipo L 10MM <i>Chave biela tipo L 10MM</i>	1,0000	UNIDADE		
125868	Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. <i>Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. Fio de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	4,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125869	COTA ME E EPP:Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. <i>Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	1,0000	UNIDADE		
125870	Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre <i>Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	4,0000	UNIDADE		
125871	COTA ME E EPP:Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertur <i>Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	1,0000	UNIDADE		
125872	Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W <i>Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W Para ligar na Fonte em 4 Gravadores sata ou HD's sata</i>	188,0000	UNIDADE		
5873	COTA ME E EPP:Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W <i>Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W Para ligar na Fonte em 4 Gravadores sata ou HD's sata</i>	62,0000	UNIDADE		
125874	Recapador plástico para cabo de força <i>Recapador plástico para cabo de força</i>	300,0000	UNIDADE		
125875	COTA ME E EPP:Recapador plástico para cabo de força <i>Recapador plástico para cabo de força</i>	100,0000	UNIDADE		
125876	KIT FERRAMENTAS CHAVES <i>Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips # 1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Toste 1 Estojo com Zipar</i>	8,0000	KIT		
125877	COTA ME E EPP:KIT FERRAMENTAS CHAVES <i>Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips # 1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Toste 1 Estojo com Zipar</i>	2,0000	KIT		



Pará
Governador Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 12

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125878	Alicate universal profissional de 8 pol. <i>Alicate universal profissional de 8 pol. • Cabo emborrachado e ergonômico • Forjada em aço cromo vanádio • Cabeça e articulação polidas • Temperatura total no corpo • Temperatura por indução no gume de corte • Maior aresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios • Ranhuras cruzadas no bico para maior agarre • Dispositivo para prender terminais de bitolas até 10 mm sem isolamento • Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V • Comprimento: 6"</i>	4,0000	UNIDADE		
125879	COTA ME E EPP:Alicate universal profissional de 8 pol. <i>Alicate universal profissional de 8 pol. • Cabo emborrachado e ergonômico • Forjada em aço cromo vanádio • Cabeça e articulação polidas • Temperatura total no corpo • Temperatura por indução no gume de corte • Maior aresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios • Ranhuras cruzadas no bico para maior agarre • Dispositivo para prender terminais de bitolas até 10 mm sem isolamento • Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V • Comprimento: 6"</i>	1,0000	UNIDADE		
125880	Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado Arestas de c <i>Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado • Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução • Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança • Cabo com isolamento de até 1000 v • Produto de acordo com a norma ABNT-NBR 6699 • Comprimento do alicate 180 mm (6")</i>	4,0000	UNIDADE		
125881	CDTA ME E EPP:Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado <i>Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado • Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução • Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança • Cabo com isolamento de até 1000 v • Produto de acordo com a norma ABNT-NBR 9699 • Comprimento do alicate 160 mm (6")</i>	1,0000	UNIDADE		
125862	Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+1) interrupt <i>Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+1) interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e entra usb</i>	75,8000	UNIDADE		
125863	CDTA ME E EPP:Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2 <i>Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+1) interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e entra usb</i>	25,0000	UNIDADE		
125884	Multí teste digital de voltagem <i>Medições de voltagem e verificação de polaridade Multí teste digital de voltagem Medições da voltagem a verificação da polaridade • Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V</i>	4,0800	UNIDADE		
125965	COTA ME E EPP:Multí teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação <i>Multí teste digital de voltagem Medições da voltagem a verificação de</i>	1,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125886	<i>polandade • Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V</i> Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6 Gb/s) Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s)	150,0000 UNIDADE		
125887	COTA ME E EPP: Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s) Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (8Gb/s)	50,0000 UNIDADE		
125888	Bateria de 9 VOLTS bateria de 9 VOLTS	15,0000 UNIDADE		
125889	COTA ME E EPP: Bateria de 9 VOLTS Bateria de 9 VOLTS	5,0000 UNIDADE		
125890	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flambabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	375,0000 UNIDADE		
125891	COTA ME E EPP: Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flambabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 80° C Comprimento do cabo: 3 metros	125,0000 UNIDADE		
125892	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Qu Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flambabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 80° C Comprimento do cabo: 5 metros	375,0000 UNIDADE		
125893	COTA ME E EPP: Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flambabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 5 metros	125,0000 UNIDADE		
125894	Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta	15,0000 UNIDADE		



Pag.: 14

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125895	COTA ME E EPP:Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta <i>Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta</i>	5,0000	UNIDADE		
125896	Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG <i>Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62</i>	4,0000	UNIDADE		
125897	COTA ME E EPP:Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial R <i>Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 82</i>	1,0000	UNIDADE		
125898	Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dt-1 <i>Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/Clip Western Dt-1</i>	4,0000	UNIDADE		
125899	COTA ME E EPP:Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dt-1 <i>Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/Clip Western Dt-1</i>	1,0000	UNIDADE		
125900	TUBO GALVANIZADO 1' 1/2 <i>TUBO GALVANIZADO 1' 1/2</i>	23,0000	UNIDADE		
125901	CDTA ME E EPP:TUBO GALVANIZADO 1' 1/2 <i>TUBO GALVANIZADO 1' 1/2</i>	7,0000	UNIDADE		
125902	Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta <i>Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta.Diâmetro da amarração: 17,5mm e 150 mm Largura: 20 mm / Espessura: 1,5mm</i>	8,0000	UNIDADE		
125903	CDTA ME E EPP:Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta <i>Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta Diâmetro de amarração: 17,5mm e 150 mm Largura: 20 mm / Espessura: 1,5mm</i>	2,0000	UNIDADE		
125904	Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5 <i>Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5</i>	225,0000	UNIDADE		
125905	CDTA ME E EPP:Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5 <i>Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5</i>	75,0000	UNIDADE		
125906	Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passiva PoE (Pares 4 <i>Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passiva PoE (Pares 4, 5 + , 7 8 Retorno) para radio nano</i>	102,0000	UNIDADE		
125907	COTA ME E EPP:Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passiv <i>Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passiva PoE (Pares 4, 5 + , 7 8 Retorno) para radio nano</i>	33,0000	UNIDADE		



Pag.: 15

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125908	COTA ME E EPP: CANALETA 30X30 ADESIVA PVCC FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA CANALETA 30X30 ADESIVA PVC C/ FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA	250,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I. A DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 09/2015-013SEMED

1 OBJETO

A presente Licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

2 JUSTIFICATIVA

A solicitação dos materiais justifica-se pela necessidade de Registrar os preços para atender a demanda nas escolas Municipais de ensino básico, como também para efetuar a reposição dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Educação do Município de Parauapebas, estado do Pará, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição dos equipamentos e produtos - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos no ANEXO I, deste Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 2.369.630,66 (Dois milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD+/-R Slots de memória: 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HDD) 500 GB Placa mãe (PMHM) P1 - socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0) Entrada de áudio frontal 1. Entrada de microfone frontal 1. Saída HDMI /VGA. Rede (10/100/1000). Outras conexões: microfone, fone de ouvido, VGA, PS-2 (mouse), PS-2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo integrada. Placa de som integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multirridia - caixa de som - cor preta com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Faixa de Alimentação ATX 250 W corrente máxima -5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a	095	KIT	R\$ 2.283,33	R\$ 559.015,69
2	Monitor - (19,5 LED (Panel LED) Widescreen HDMI - VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (panel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cm Pixel pitch 0,262 mm Brilho 200 cd/m² Relação de contraste Dinâmico (D.C.R) 20.000.000:1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 100° Frequência de varredura horizontal 30 KHz - 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 - 75	575,000	UNIDADE	R\$ 488,32	R\$ 183.123,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Hz largura de banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores Melhor que 16 Milhões Consumo Líquido < 18 Watts (típica), Stand By < 0,3 Watt Controles Manuais Power					
3	HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônica (PDF)	8,000	UNIDADE	R\$	651,67	R\$ 5.213,36
5	Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI- X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL)	23,000	UNIDADE	R\$	1.239,00	R\$ 28.497,00
5	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL)	23,000	UNIDADE	R\$	829,67	R\$ 19.082,41
6	Roteador Wireless 300Mbps - N-G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	2,000	UNIDADE	R\$	678,00	R\$ 8.136,00
7	Furadeira de impacto Potência 800 W No de rotações (sem carga) 0 - 0,100 - 3.000 r.p.m Potência útil 420 W Binário (situação de aparafusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impulsos com regime de moinhos em v a 0 - 17.600 / 48.000 r.p.m Impulsos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	3,000	UNIDADE	R\$	1.846,87	R\$ 5.540,01
8	Parafusadeira GSR 6-45 1/8 Potência - 701 W Faixa de torque (em motoris maticos) 12 Nm Encosto quadrado 1/4" com sextavado interior Potência útil - 355 W No de rotações (sem carga) 0 - 4 500 r.p.m Peso - 1,4 kg Comprimento - 280 mm Altura - 207 mm Binário nominal - 1,25 Nm Torque - 12 Nm Diâmetro máx. parafuso 6 mm	3,000	UNIDADE	R\$	403,33	R\$ 309,99
9	Radim Nanobeam MS NRP-MS-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Atheros MIPS 74KC, 360 MHz Memória: 64 MB DDR2, 0 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a RoHS: Sim Fonte de alimentação: 24V, 0,5A P&E Método de alimentação: Passiva P&E (Pares 4, 5, 1, 7, 8 Retorno) Consumo de energia: 1 W Frequência de operação: 5,47 - 5,825GHz Banda: 25dBi Max - VSWR: 02,01 Built-In Downhill mecânica: 20 a -16 a Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tanomus Canal: 30-10-20/30/40 MHz Polarização: Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizada plástico Montagem: Pole-Mount (o kit include 1. Wall-Mount ESD / EMP proteção: Au: 0 24 kV, Contato: 24 kV Temperatura de Operação: -40 a 70 °C Unidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque e Vibração: ETSI300 - 019-1,4	50,000	UNIDADE	R\$	850,00	R\$ 51.000,00
10	Placa mãe modelo 1PM161P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium 4ª GERAÇÃO - Aceitos processadores mm, com soquete LGA-1155 - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz Suporta até 16 GB no total - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662 - 6 portas USB 2.0 e 1 4 portas no painel traseiro, 2 portas internas - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gb/s - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1 - Dispositivo de vídeo integrada com as portas VGA e HDMI - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance - Compatível com Windows 8 - Formato: Micro-ATX - Chipset Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	225,000	UNIDADE	R\$	306,67	R\$ 69.000,75
11	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V Cl 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	225,000	UNIDADE	R\$	246,67	R\$ 55.500,75
12	ALICATE UNIVERSAL 8 PILEGADAS	2,000	UNIDADE	R\$	18,50	R\$ 37,00
13	Processador i5 3.3 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	165,000	UNIDADE	R\$	646,87	R\$ 106.700,55
14	Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	165,000	UNIDADE	R\$	910,08	R\$ 150.159,00
15	HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gbs Cache: 16MB.Capacidade: 500GB Densidade de área (médio): 329Gb/po 12 Setores garantidos: 976,773,168 Velocidade de leitura (RPM): 7200 RPM Latência média: 4,16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <8,5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9,5ms	225,000	UNIDADE	R\$	288,33	R\$ 64.874,25
16	Fonte de Alimentação ATX 350 w corrente máxima +5v=25.0a	150,000	UNIDADE	R\$	69,17	R\$ 10.375,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



17	Teclado multifunção usb - ABNT II - Cor Preto	258,000	UNIDADE	R\$	28,33	R\$	21.347,50
18	Mouse Óptico usb - Cor Preto Cor-preto-Interface:USB - Sensoriático - Resolução: 1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de vida das botões: 3 milhões de cliques - Comprimento do cabo USB: 3M - Dimensões: 102,5x3,5 cm (Prof/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto	250,000	UNIDADE	R\$	14,00	R\$	10.500,00
19	Cabo de Força PC/PU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão	275,000	UNIDADE	R\$	11,17	R\$	4.186,75
20	Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - CDR AZUL 1 mt	188,000	UNIDADE	R\$	22,50	R\$	4.230,00
21	Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento: 1,80m 480mbps	25,000	UNIDADE	R\$	5,27	R\$	395,25
22	Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - 5.00R PRETA Térmico de Produto Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA. Velocidade: 48X-32X-48X-10X/8X-22X (CD-ROM/CD-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R) Tempo de Acesso: 140ms. Buffer: 2MB Grava DVD 1 R 22X DVD-R 22X	45,000	UNIDADE	R\$	81,00	R\$	3.645,00
23	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS	23,000	UNIDADE	R\$	69,50	R\$	1.598,50
24	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR	57,000	UNIDADE	R\$	43,17	R\$	2.574,69
25	DVD 4.7 GB (para gravação) CD - 700 MB (para gravação)	188,500	UNIDADE	R\$	1,07	R\$	201,16
26	Adaptador USB Wireless B/G/N	50,000	UNIDADE	R\$	0,87	R\$	163,56
27	Bateria da Bios CMOS - CR 3032 - 3 v	110,000	UNIDADE	R\$	65,00	R\$	3.300,00
28	Cabo de Rede - 5 metros com conector RJ45 PATCH CORD	23,000	UNIDADE	R\$	3,57	R\$	535,50
29	Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5	1.550,000	UNIDADE	R\$	14,30	R\$	338,90
30	Caneta 30x30 adesivos de PVC e fita dupla face de alta aderência	750,000	UNIDADE	R\$	8,44	R\$	12.660,00
31	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	18,500	CAIXA	R\$	22,83	R\$	17.122,50
32	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	23,000	CAIXA	R\$	358,33	R\$	5.448,94
33	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	8,000	CAIXA	R\$	398,33	R\$	3.241,59
34	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	18,000	CAIXA	R\$	398,33	R\$	2.866,64
35	Cabo de Rede CAT 6 - Luz Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	18,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	14.106,06
36	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	18,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	14.126,06
37	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)	8,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	6.269,36
38	Caneta 30x30 adesivos de PVC e fita dupla face de alta aderência	750,000	UNIDADE	R\$	36,00	R\$	27.000,00
39	Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MPC PH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo	1.500,000	CAIXA	R\$	0,38	R\$	570,00
40	Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel/Vlange (melhor fixação) Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 4,8 mm	1.500,000	UNIDADE	R\$	0,38	R\$	570,00
41	Bucha 6X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm	1.500,000	UNIDADE	R\$	6,18	R\$	370,00
42	Extensor de Alcançe Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mhz Extensor de Alcançe TP-Link TL-WA550Rn, 1.440 Fibra RJ-45 CD de Recursos Guia Rápido de Instalação	50,000	UNIDADE	R\$	266,33	R\$	59.949,50
43	Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Solução rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos Conteúdo: 300 ml	75,000	UNIDADE	R\$	12,77	R\$	1.132,75
44	Alcool isopropílico 500 ML	75,000	UNIDADE	R\$	35,50	R\$	2.662,50
45	Pasta Técnica PARA PROCESSADOR 12g	75,000	UNIDADE	R\$	7,50	R\$	562,50
46	Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm	2350,000	UNIDADE	R\$	41,67	R\$	93.757,50
47	Broca de Wides para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm	18,000	UNIDADE	R\$	6,40	R\$	115,20
48	Broca de Wides para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm - 5.161 Comprimento: 120mm	18,000	UNIDADE	R\$	8,67	R\$	156,06
49	Alicate de bico meia-cana 5" Fabricado em aço carbono de ótima resistência. Cabo em PVC isolante. Tamanho: 150mm	4,000	UNIDADE	R\$	37,67	R\$	150,68
50	Chave bicha tipo L, medidas iguais 13mm dos dois lados	4,000	UNIDADE	R\$	19,47	R\$	77,88
51	Chave bicha tipo L 10MM	4,000	UNIDADE	R\$	18,67	R\$	74,68
52	Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 Ag 29 E Bnc Forno de Solda - 550 W - 110 V Para com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo - Temperatura máxima: 350°C - Resistência substituível - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm - Comprimento: 265 mm - Peso líquido sem embalagem: 355g	4,000	UNIDADE	R\$	57,67	R\$	230,68
53	Forno de Solda - 550 W - 110 V Para com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo - Temperatura máxima: 350°C - Resistência substituível - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm - Comprimento: 265 mm - Peso líquido sem embalagem: 355g	4,000	UNIDADE	R\$	173,33	R\$	693,32
54	Adaptador SATA energia PC Adaptador IDE /SATA Inrça W Para ligar as Funce em 4 Gravadores sata ou HDs sata	185,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	13.160,00
55	Receptor plástico para cabo de força	300,000	UNIDADE	R\$	23,50	R\$	7.050,00
56	Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 8/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque 115 1 Pico 1 Extensor de componentes e 3 parças 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estujo com Ziploc	8,000	KIT	R\$	163,00	R\$	1.320,00
57	Alicate universal profissional de 8 pol. Cabo emborrachado e ergonômico. Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação	4,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	280,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	polidas. Temperatura total na coroa. Temperatura por indução no guincho de corte. Maior abertura de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de diâmetros de fios. Ranhuras cruzadas no bico para maior agarre. Dispositivo para prender terminais de bitolas até 10 mm sem isolamento. Indicador para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V. Comprimento: 8".					
58	Alicate de corte diagonal fabricado em aço cromo vanádio temperado. Abertura de corte com ajuste preciso, temperadas por indução. Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança. Cabo com isolamento de até 1000 V. Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699. Comprimento do alicate 160 mm (6").	1.000	UNIDADE	R\$	37,00	R\$ 148,00
59	Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (3p+1) interruptor Liga/Desliga fusível de proteção e contra uso	75.000	UNIDADE	R\$	29,33	R\$ 2.199,75
60	Multitest digital de voltagem. Medições de voltagem e identificação de polaridade. Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V e 220V.	4.900	UNIDADE	R\$	58,00	R\$ 282,00
61	CABO SATA C/ TRAVA COMPATÍVEL COM SATA I (1.5GB/S), SATA II (3GB/S), SATA III (6	150.000	UNIDADE	R\$	12,00	R\$ 1.800,00
62	Bateria de 9 VOLT-LS	13.300	UNIDADE	R\$	11,50	R\$ 152,50
63	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flexibilidade: CM, CMR, LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: -40° C a +70° C Temperatura de operação: -10° C a +60° C Comprimento do cabo: 3 metros	375.000	UNIDADE	R\$	16,00	R\$ 6.000,00
	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flexibilidade: CM, CMR, LSZH ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: -40° C a +70° C Temperatura de operação: -10° C a +60° C Comprimento do cabo: 5 metros	375.000	UNIDADE	R\$	151,67	R\$ 5.687,05
65	Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta	15.000	UNIDADE	R\$	75,00	R\$ 1.125,00
66	Alicate para Corte e Descapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	4.800	UNIDADE	R\$	9,20	R\$ 44,16
67	Chave Teste Tensão Digital 12 V A 500 V C/ Clip Western Dn-I	4.000	UNIDADE	R\$	64,33	R\$ 257,32
68	TUBO GALVANIZADO 1" x 2	8.000	UNIDADE	R\$	67,00	R\$ 536,00
69	Organizador para cabos: fios 3/4 pol em preta. Diâmetro de montagem: 17,5mm a 150 mm Largura: 26 mm / Espessura: 1,5mm	225.000	UNIDADE	R\$	15,50	R\$ 3.487,50
70	Caixa Solenóide REIDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5	102.000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$ 7.140,00
71	Fonte de alimentação: 24V, 0.5A PnE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + 7, 8 Retorno) para radii nano					
				Total:		R\$ 1.783.127,14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COTA PARA ME E EPP: COMPUTADOR Processador i5 - 3.4 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD-R Slots de memória: 2x DDDR3, 1 tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe IPMI/MI-PI - socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium Portas USB frontais 2 (2 G) Portas USB traseiras 4 (2.0) Entrada de áudio frontal 1 Entrada de micro/ouvido frontal 1 Saída HDMI/VGA Rede 10/100/1000 Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45, Placa de vídeo integrada Placa de som integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas em Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão: Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preta com cabo de força 3 pios padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Fonte de Alimentação ATX 250 W corrente máxima -5v -25.0x +3.3v-25.0x +12v-25.0x	17.000	KIT	R\$ 2.283,11	R\$ 38.812,87
2	COTA ME E EPP: Monitor - 19" LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cm Pixel pitch 0,262 mm Resolução 1600 x 900 Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000.1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 90° Frequência de varredura horizontal 31 KHz - 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 - 75 Hz Largura de banda 35 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 Hz 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 Hz 60 Hz (HD) Suporte de cores Maior que 16 milhões Consumo Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Mxuais Power	125.000	UNIDADE	R\$ 488,33	R\$ 61.041,25
3	COTA ME E EPP: HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	2.000	UNIDADE	R\$ 651,67	R\$ 1.303,34
4	COTA ME E EPP: Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento de acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática. Taxa de transferência de até 2080 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENTE) VELA	7.000	UNIDADE	R\$ 1.239,00	R\$ 8.673,00

wpn

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



5	COTA ME E EPP: Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento de acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com 4 LEDs indicadores. Aura MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 20 Kbytes de instalação em português e espanhol (GERÊNCIAVEL).	7.000	UNIDADE	R\$	829,67	R\$	5.807,69
6	COTA ME E EPP: Rotador Wireless 300mbps + B-G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	3.000	UNIDADE	R\$	673,00	R\$	2.034,00
7	COTA ME E EPP: Furadeira de impacto Potência 800 W/No de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m. Potência útil 420 W/Início (situação de aparafusamento 36,8 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 - 2,0 Nm Mandril 1,2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos em regime de rotações em v.a 0 - 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 43 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	1.000	UNIDADE	R\$	1.346,67	R\$	1.346,67
8	COTA ME E EPP: Rádio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 100mm. Processador: Athlon MIPS 74KC - 560 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Ativações sem fio: FCC, IC, CE Condição de uso: em RefHS: Sinal fonte de alimentação: 24V, 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5, 7, 8 Retorno) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5,47 - 5,825GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 0,7-0,1 Ruído In Danstitt mecânica: 20 a +10 a Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 40 lbf (ig) 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (+), WLAN Sinal LEDs Fluxo: Software: ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI. Freqüência Canal: 5,8/10/20/30/40 MHz Polarização: Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole-Mount (kit incluído), Wall-Mount ESD: EMP proteção: Ar: 3 24 kV, Contato: 24 kV Temperatura de Operação: -40 a 70 °C Unidade de operação: 5 a 95% sem condensação I boque e Vibração: ETSI 300, 019-1,4	20.000	UNIDADE	R\$	850,00	R\$	17.000,00
9	COTA PARA ME E EPP: Placa mãe modelo IPMH61PI compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Aceitos processadores com, com soquete LGA-1155 - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporta até 16 GB no total. Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALI662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gbs. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador na chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	75.000	UNIDADE	R\$	306,57	R\$	23.000,75
10	COTA PARA ME E EPP: MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.3V Cl. 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3-12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11 11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	75.000	UNIDADE	R\$	246,67	R\$	18.500,25
11	COTA ME E EPP: Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	455.000	UNIDADE	R\$	646,67	R\$	31.566,85
12	COTA ME E EPP: Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	455.000	UNIDADE	R\$	910,00	R\$	50.030,00
13	COTA ME E EPP: HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB, Densidade de Área (média): 329 Gb/pol2 Serios garantidos: 976.773,168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4,16ms Tempo de busca de setores aleatórios: <8,5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9,5ms	75.000	UNIDADE	R\$	288,33	R\$	21.624,75
14	COTA ME E EPP: Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima 15x=25.0a - 3.3v=25.0a +12v=25.0a	50.000	UNIDADE	R\$	69,17	R\$	3.458,50
15	COTA ME E EPP: Teclado multifunção usb - ABNT II - Cor Preto	250.000	UNIDADE	R\$	28,33	R\$	7.082,50
16	COTA ME E EPP: Mouse Óptico usb - Cor Preto Computero - Interface: USB - Sensor: óptico - Resolução: 1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de vida dos botões: 3 milhões de cliques - Comprimento do cabo USB: 3M - Dimensões: 10x5,5x3,5 cm (Prnt/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto	250.000	UNIDADE	R\$	14,00	R\$	3.500,00
17	COTA ME E EPP: Cabo de Fioça P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão	125.000	UNIDADE	R\$	11,17	R\$	1.396,25
18	COTA ME E EPP: Cabo VGA PC-D101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 m	62.000	UNIDADE	R\$	22,50	R\$	1.395,00
19	COTA ME E EPP: Cabo para conexão de impressora padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento: 1,80m 480Mbps	25.000	UNIDADE	R\$	5,27	R\$	131,75
20	COTA ME E EPP: Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica do Product Drive Óptico Interna LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-ROM/CD-RW/CD-R DVD-ROM/DVD-RW/DVD-R) Tempo de Acesso: 140ms(Hu)or. PMB Gravar DVD + R 22X DVD R 22X	13.000	UNIDADE	R\$	81,00	R\$	1.215,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



21	COTA ME E EPP : Placa de Rede PCI (10-100/1000) Desktop - PCI EXPRESS	7,000	UNIDADE	R\$	69,50	R\$	486,50
22	COTA ME E EPP : Placa de Rede PCI (10-100/1000) Desktop - PCI AMR	13,000	UNIDADE	R\$	45,17	R\$	587,21
23	COTA ME E EPP : DVD 4,7 GB (para gravação)	62,000	UNIDADE	R\$	1,07	R\$	66,34
24	COTA ME E EPP : CD - 700 MB (para gravação)	62,000	UNIDADE	R\$	0,87	R\$	53,94
25	COTA ME E EPP : Adaptador USB Wireless - R/G/N	20,000	UNIDADE	R\$	65,00	R\$	1.300,00
26	COTA ME E EPP : Bateria da Bios Cmos - CR 3012 - 3 v	50,000	UNIDADE	R\$	3,57	R\$	178,50
27	COTA ME E EPP : Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATCH CORD	7,000	UNIDADE	R\$	14,30	R\$	100,10
28	COTA ME E EPP : Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5	500,000	UNIDADE	R\$	8,44	R\$	4.220,00
29	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	5,000	CAIXA	R\$	358,33	R\$	1.791,65
30	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)	7,000	CAIXA	R\$	358,33	R\$	2.508,31
31	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)	5,000	CAIXA	R\$	358,33	R\$	1.791,65
32	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor amarela)	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	3.918,35
33	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor vermelho)	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	3.918,35
34	COTA ME E EPP : Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros (cor azul)	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	3.918,35
35	COTA ME E EPP : Cmaiteira 30x30 adesivas de PVC dupla face de alta aderência	250,000	UNIDADE	R\$	26,00	R\$	9.500,00
36	COTA ME E EPP : Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC PH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo	500,000	CAIXA	R\$	0,38	R\$	190,00
37	COTA ME E EPP : Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel flange (melhor fixação)Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 3,5 a 4,8 mm	500,000	UNIDADE	R\$	0,38	R\$	190,00
38	COTA ME E EPP : Bucha 6X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm	500,000	UNIDADE	R\$	0,18	R\$	90,00
39	COTA ME E EPP : Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL-WA850RE, Cabo Ethernet RJ-45/CD de Recursos Guia Rápido de Instalação	50,000	UNIDADE	R\$	268,33	R\$	13.316,50
40	COTA ME E EPP : Lupa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Recupera rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos Conteúdo: 300 ml	25,000	UNIDADE	R\$	17,77	R\$	444,25
41	COTA ME E EPP : Alcool isopropílico 500 ML	25,000	UNIDADE	R\$	35,50	R\$	887,50
42	COTA ME E EPP : Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g	25,000	UNIDADE	R\$	7,50	R\$	187,50
43	COTA ME E EPP : Abraçadeira De Nylon 7,2 X 400 mm	250,000	UNIDADE	R\$	41,67	R\$	10.416,50
44	COTA ME E EPP : Broca de Wides para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: duro Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm	5,000	UNIDADE	R\$	6,40	R\$	32,00
45	COTA ME E EPP : Broca de Wides para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm - 5,16mm Comprimento: 120mm	5,000	UNIDADE	R\$	8,67	R\$	43,35
46	COTA ME E EPP : Alicates de bico meia-cana 8" Fabricado em aço carbono de ótima resistência Cabo em PVC isolado Tamanho: 150mm	1,000	UNIDADE	R\$	57,67	R\$	57,67
47	COTA ME E EPP : Chave bicha tipo L, módulos iguais 13mm dos dois lados	1,000	UNIDADE	R\$	19,47	R\$	19,47
48	COTA ME E EPP : Chave bicha tipo L 10MM	1,000	UNIDADE	R\$	18,67	R\$	18,67
49	COTA ME E EPP : Alicates Cruzados Conector De Pressão Rg 50 - 1/2" Baco: Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre: cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de oxidação com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível: - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 555g.	1,000	UNIDADE	R\$	57,67	R\$	57,67
50	COTA ME E EPP : Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de oxidação com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível: - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 555g.	5,000	UNIDADE	R\$	173,53	R\$	867,65
51	COTA ME E EPP : Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE / SATA6, força W Para ligar na Fonte em 4 Dravadores sata no HD SATA	62,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	4.340,00
52	COTA ME E EPP : Recupador plástica para tubo de força	100,000	UNIDADE	R\$	25,50	R\$	2.550,00
53	COTA ME E EPP : Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicates de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Fuga 1 Extensor de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Fenda 1/8" 1 Fuga com Zíper	1,000	KIT	R\$	165,00	R\$	165,00
54	COTA ME E EPP: Alicates universal profissional de 8 pol. Cabo emborrachado e ergonômico Forjada em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas. Temperatura total no corpo Temperatura por indução no gume de corte. Maior abertura de corte para facilitar a trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios. Ranhuras cruzadas no bico para maior agarre. Dispositivo para prender terminais de bitolas até 10 mm sem isolamento. Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V. Comprimento: 8"	1,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	70,00
55	COTA ME E EPP : Alicates de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado. Abertura de corte com ajuste preciso, temperada por	1,000	UNIDADE	R\$	37,00	R\$	37,00

wpn

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Indução Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança Cabo com isolamento de até 1000 V Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699 Comprimento do alicate 160 mm (6")	25,000	UNIDADE	R\$	29,33	R\$	733,25
56	COTA ME E EPP : Régua Extensora com anexo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+1) interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e contra-choque	1,000	UNIDADE	R\$	58,00	R\$	58,00
57	COTA ME E EPP : Multi teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V	50,000	UNIDADE	R\$	12,00	R\$	600,00
58	COTA ME E EPP : Cabo SATA e/ ou novo Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s)	5,000	UNIDADE	R\$	11,50	R\$	57,50
59	COTA ME E EPP : Bateria de 9 VOLTS	125,000	UNIDADE	R\$	11,32	R\$	1.416,25
60	COTA ME E EPP : Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector RJ-45 tipo de cabo U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flamaabilidade: CM, CMR, LSZH ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	125,000	UNIDADE	R\$	16,00	R\$	2.000,00
61	COTA ME E EPP : Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector RJ-45 Tipo de cabo U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flamaabilidade: CM, CMR, LSZH ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 5 metros	5,000	UNIDADE	R\$	151,67	R\$	758,35
62	COTA ME E EPP : Alicate para Corte e Descapagem de cabo de rede tipo cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	1,000	UNIDADE	R\$	75,00	R\$	75,00
63	COTA ME E EPP : Chave Teste Tensão Digital 12 V A 500 V C/ Clip Western DI-1	1,000	UNIDADE	R\$	9,20	R\$	9,20
64	COTA ME E EPP : TUBO GALVANIZADO 1" 1/2	7,000	UNIDADE	R\$	64,33	R\$	450,31
65	COTA ME E EPP : Organizador para cabos/fios 3-4 pol cor preta Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150 mm Largura: 20 mm Espessura: 1,5mm	2,000	UNIDADE	R\$	67,00	R\$	134,00
66	COTA ME E EPP : Caixa Sobrepor REDE OUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5	75,000	UNIDADE	R\$	15,50	R\$	1.162,50
67	COTA ME E EPP : Fonte de alimentação: 24V , 0,5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7, 8 Retorno) para rádio (uso	35,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	2.310,00
68	COTA ME E EPP : CANAL PTA 30X30 ADESIVA PVC C/ FITA ADPLA FACE DE ALTA ADERENCIA	250,000	UNIDADE	R\$	27,83	R\$	5.707,50
69							
				Total:		R\$	586.503,50

PRazos E LOCAL DE FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho. A entrega dos materiais será feita, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, de Parauapebas - Estado do Pará. O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

5 GARANTIA DE PROPOSTA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Todos os equipamentos e produtos deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, pela empresa fornecedora.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

No preço do material deverá estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela Secretaria Municipal de Parauapebas.

As empresas deverão entregar o catalogo completo e especificações Técnicas dos produtos a serem entregues, junto com os documentos de proposta.

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: 2015/2016 Elemento Despesa: 44.90.52.00, Sub-elemento: 44.90.52.35-00, e Elemento Despesa: 33.90.30.00 e Sub-elemento: 3.3.90.30.17.00, atividade: 12.361.0401.2.080 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental -ADM .

8 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, por cada fornecimento, de acordo com as ORDENS DE COMPRA, por empresa, mediante entrega do total do material, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência de quantidade e qualidade dos mesmos.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

09 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura de Parauapebas.

Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito, ou que contenha especificações diferentes das constantes do Termo de Referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação feita pelo setor responsável, com todos os custos por conta do fornecedor, que devesse ter sede própria na Cidade de Parauapebas.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, constante da Ordem de Serviço, no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da venda deste material.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Entregar o material nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

Em caso de cisão, fusão ou incorporação da Contratada deverá ser garantida a continuidade do contrato objeto da presente licitação.

10 ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São atribuições da :

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO: Francineide Bezerra Monteiro dos Santos
Fundo Municipal de Educação

Francineide Bezerra Monteiro dos Santos
Secretária Municipal de Educação-Adjunta
Decreto. nº 640/2015 - PMP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo A

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 56 e 57 do edital do Pregão nº 9/2015-013SEMED.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo B

Condição 9, Item 9.2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 9/2015-013SEMED, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPARÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II - Modelo C

Condição 56, Subitem 56.11

D E C L A R A Ç Ã O D E Q U E N Ã O E M P R E G A M E N O R

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaração a ser emitida pela licitante em papel timbrado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Francineide Bezerra Monteiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº 681.831.944-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 9/2015-013SEMED e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$._____ (_____).
2. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2015-013SEMED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555 de 2000, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, com validade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. Indicar servidor (es) para o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do contrato, no (s) qual (is) será (ão) indicado (s) como membro (s) da Fiscalização e que terá (ão) a (s) função (ões) de quantificar e qualificar a entrega, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos, que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

1.2. Solicitar, após a assinatura do contrato e por intermédio de Ordem de Compra emitida por servidor devidamente designado para este fim, o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão.

1.4. Permitir o acesso, às suas dependências, dos empregados da contratada para que sejam fornecidos os produtos.

1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o produtos em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nas obrigações assumidas pela contratada.

1.6. Solicitar que sejam substituídos os produtos entregues fora das especificações contidas neste Edital ou que não apresentem condições de serem utilizados, mediante comunicação escrita a ser feita pela Fiscalização.

1.7. Comunicar à contratada qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos ou do contrato, interrompendo imediatamente as atividades, se for o caso.

1.8. Não permitir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Pregão.

1.9. Atestar as faturas e notas fiscais correspondentes à entrega dos produtos, de acordo com a medição realizada, por intermédio da autoridade competente ou por servidor designado para esta finalidade.

1.10. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após a atestação das faturas e notas fiscais.

1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

1.12. Exigir da contratada a comprovação de situação regular nos encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.

1.13. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS:

1.1. Indicar servidor (es) para o acompanhamento e a fiscalização da fornecimento dos produtos e do contrato, no (s) qual (is) será (ão) indicado (s) como membro (s) da Fiscalização e que terá (ão) a (s) função (ões) de quantificar e qualificar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

1.2. Solicitar, após a assinatura do contrato e por intermédio de Ordem de compra emitida por servidor devidamente designado para este fim, a fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão.

1.4. Permitir o acesso, às suas dependências, dos empregados da contratada para que sejam executados os rviços.

1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nas obrigações assumidas pela contratada.

1.6. Solicitar que sejam corrigidos ou refeitos os serviços realizados fora das especificações contidas neste Edital ou que não apresentem condições de serem utilizados, mediante comunicação escrita a ser feita pela Fiscalização.

1.7. Comunicar à contratada qualquer irregularidade na fornecimento dos produtos ou do contrato, interrompendo imediatamente as atividades, se for o caso.

1.8. Não permitir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão.

1.9. Atestar as faturas e notas fiscais correspondentes à fornecimento dos produtos, de acordo com a medição realizada, por intermédio da autoridade competente ou por servidor designado para esta finalidade.

1.10. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após a atestação das faturas e notas fiscais.

– 1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

1.12. Exigir da contratada a comprovação de situação regular nos encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.

1.13. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

2. Caberá à contratada:

2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da fornecimento dos produtos, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

2.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**.

2.3. Fornecer os produtos objeto deste Pregão nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

2.4. Iniciar o fornecimento dos produtos em até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra, acompanhada da nota de empenho, expedida pela autoridade competente do **Fundo Municipal de Educação** e servidor designado

2.5. Proceder à substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização como inadequados à fornecimento dos produtos em até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação recebida, sem ônus à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**.

2.6. Substituir os materiais não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes nos anexos deste Edital no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação recebida, expedida pela Fiscalização, sem ônus à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**.

2.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a fornecimento dos produtos.

2.8. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

2.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**.

2.10. Comunicar-se, por escrito, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** ou com o servidor designado qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

2.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste **PREGÃO Nº /2015-013SEMED**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do **CONTRATANTE**;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO E SEU RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos anexos deste Edital.

2. A contratada só deverá iniciar o fornecimento dos produtos após ter assinado o contrato e recebido a respectiva ordem de compra, acompanhada da nota de empenho, emitidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. O prazo para o início do fornecimento será de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: 2015/2016 Elemento Despesa: 44.90.52.00, Sub-elemento: 44.90.52.35-00, e Elemento Despesa: 33.90.30.00 e Sub-elemento: 33.90.30.17.00, atividade: 12.361.0401.2.080 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM ..

1.1 - a despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.1 - nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

7. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo CONTRATANTE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso no fornecimento dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado no fornecimento dos produtos, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer imediatamente da data da rejeição; e

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

3.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1 - devolução de garantia;

3.4.2 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

3.4.3 - pagamento do custo da desmobilização

4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1 - Os casos de rescisão contratual será o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2015-013SEMED, cuja realização decorre da autorização do(a) Sr.(a) Francineide Bezerra Monteiro dos Santos, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em ____ de ____ de ____ .

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /2015-013SEMED

Aos ____/____/____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através do **Fundo Municipal de Educação**, com sede no _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ DA CONTRATANTE», representado pelo Sr(a). Francinide Bezerra Monteiro dos Santos, Secretaria, portador do CPF nº681.831.944-00, residente na ENDERECO RESP LICITACAO e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ Órgão Emissor ____/____ e inscrito(a) no CPF (MF) nº _____ nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal 071/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-013SEMED**, **RESOLVE** registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BASICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BASICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quintuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para o Fundo Municipal de Educação, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, se for o caso, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias contados da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 105 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Segundo: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

M = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-013SEMPD, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - multa de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Leis subsidiárias.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", assegurada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos e/ou em conformidade, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS, quando:**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO OU EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 71/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e possíveis de reajustamento, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-013SEMED e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

..., por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
«CNPJ DA CONTRATANTE»
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ DA CONTRATADA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ENCARTE DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-013SEMED

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a (s) signatária (s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2015-013SEMED.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parauapebas-Pará, 17 de Novembro de 2015.

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas participantes do Pregão Presencial nº 9/2015-013SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: 1º ADITIVO

Em razão da retificação de alguns itens em suas especificações, fica o edital alterado em suas partes, conforme abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/Nº - BEIRA RIO II – PARAUAPEBAS – PARÁ

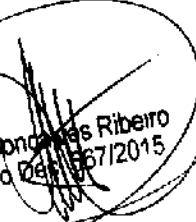
DIA: 01 de Dezembro de 2015 **HORÁRIO:** 09:00

Os anexos I e I.a – Planilha de Itens e Termo de Referência foram revisados em seus termos, quanto à retificação de alguns itens em suas especificações, conforme novas vias constantes dos autos e enviadas a todos os licitantes interessados.

Permaneçam inalterados os itens e termos não afetados por este aditivo.

Atenciosamente,

Pregociro


Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro 17/11/2015



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I. A DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 09/2015-013SEMED

1 OBJETO

A presente Licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

2 JUSTIFICATIVA

A solicitação dos materiais justifica-se pela necessidade de Registrar os preços para atender a demanda nas escolas Municipais de ensino básico, como também para efetuar a reposição dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Educação do Município de Parauapebas, estado do Pará, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição dos equipamentos e produtos - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

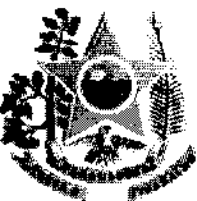
4 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos no ANEXO I, deste Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 2.369.630,66 (Dois milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscientos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD/C Slots de memória 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe LPMHMI-PI -socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0). Entrada de áudio frontal 1 Entrada de microfone frontal 1. Saída HDMI/VGA, Rede 10/100/1000. Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 teclado, PS/2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo integrada. Placa de som integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão avio com cabo vga padrão vídeo Fonte de Alimentação ATX 250 W com tensão máxima +5v=25.0v +3.3v=25.0v +12v=25.0v	293	KIT	R\$ 2.283,33	R\$ 669.015,69
2	Monitor - 19.5" LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19.5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49.4 cm Pixel pitch 0,262 mm Orelho 200 cd/m² Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000 1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 50° Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura de banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux. Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores Maior que 16 Milhões	375.000	UNIDADE	R\$ 488,33	R\$ 183.123,75





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Consumo Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Manuais Power				
4	HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	5,000	UNIDADE	R\$ 651,67	R\$ 5.213,36
5	Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack (19" com 1 U de altura) Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/cross-over) Fonte de alimentação externa bivolt automática. Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,000	UNIDADE	R\$ 1.239,00	R\$ 28.497,00
5	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack (19" com 1 U de altura) Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/cross-over) Fonte de alimentação externa bivolt automática. Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,000	UNIDADE	R\$ 829,67	R\$ 19.082,41
6	Roteador Wireless 300Mbps B/G/N 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	12,000	UNIDADE	R\$ 678,00	R\$ 8.136,00
7	Furadeira de impacto Potência 800 W No de rotações (sem carga) 0 - 1.100 + 3.000 r.p.m. Potência útil 420 W Binário (situação de aparafusamento) 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em v a 0 - 17.000 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Max. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 x 16 mm	5,000	UNIDADE	R\$ 1.846,61	R\$ 5.540,01
8	Parafusadeira GSR 6-45 TE Potência - 701 W Faixa de torque (em materiais macios) 12 Nm Encaixe quadrado 1/4" com sextavado laterior Potência útil - 355 W No de rotações (sem carga) 0 - 4.500 r.p.m. Peso - 1,4 kg Comprimento - 280 mm Altura - 207 mm Binário nominal - 1,25 Nm Torque - 12 Nm Diâmetro máx. parafuso 6 mm	5,000	UNIDADE	R\$ 303,33	R\$ 909,99
9	Rádio NanoBeam M5 NBE-M5-400. Frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Atômico MIPS 74KC, 510 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a RoHS; Sim Ponto de alimentação: 24V, 0.5A PoE Método de alimentação: Passivo PoE (Pares 4, 5 + 7, 8 Resistir) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5,47 - 5,825GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 02,01 Built-in Downhill mecânica: 20 a +10 a Potência de saída: 20 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs (1) Energia (1) LAN (d), WLAN Signal LEDs Força: Software ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tocar/Canal: 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização: Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole-Mount (4x incluído), Wall-Mount ESD / EMP proteção: Ar: à 24 kV, Cometa: à 24 kV Temperatura de Operação: -40 a 70 a C Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque e Vibração: ETS300-019-1,4	60,000	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
10	Placa mãe modelo (PMH81P) compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium 4ª GERAÇÃO Aceitos processadores com, com soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporta até 16 GB em total. - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gb/s. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispositivo de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	225,000	UNIDADE	R\$ 306,67	R\$ 69.000,75
11	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600CH 1.5V CL11 Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	225,000	UNIDADE	R\$ 246,67	R\$ 55.500,75
12	ALIMENTADOR UNIVERSAL 8 POLEGADAS	2,000	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 37,00
13	Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	165,000	UNIDADE	R\$ 646,67	R\$ 106.700,55
14	Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	145,000	UNIDADE	R\$ 910,00	R\$ 131.950,00
15	HD SATA 3 500GB 7200RPM 4.0GB/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB Densidade de Área (média): 329Gb/pol2 Setores garantidos: 976.773,168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4,16ms Tempo de busca de leitura aleatória <8 ms Tempo de busca de gravação aleatória <9,5ms	225,000	UNIDADE	R\$ 288,33	R\$ 64.874,25
16	Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a -12v=25.0a	150,000	UNIDADE	R\$ 69,17	R\$ 10.375,50
17	Teclado multifunção usb - ABNT II - Cor Preto	750,000	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 21.247,50
18	Mouse Óptico usb - Cor Preto Corpreta - Interface: USB - Sensor: óptico - Resolução: 1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de	750,000	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	vida dos botões: 3 milhões de cliques - Comprimento do cabo USB: 3M - Dimensões: 10x5,5x3,5 cm (Pro/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto				
19	Cabo de Fluxo P CPU - 03 Passos ABNT - Cor Preto Novo padrão com 1,30 metros	375,000	UNIDADE	R\$ 11,17	R\$ 4.186,75
20	Cabo VGA PC-FI01144 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt	185,000	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 4.236,00
21	Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0, Comprimento: 1,80m, 480mbps	75,000	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 395,25
22	Gravador de CD x DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica de Produção Drive Óptica Interna LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA, Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-ROM/CD RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R), Tempo de Acesso: 140ms, Buffer: 2MB Gravar DVD - R 22X DVD-R 22X	45,000	UNIDADE	R\$ 81,00	R\$ 3.645,00
23	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS	53,000	UNIDADE	R\$ 69,50	R\$ 3.698,50
24	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR	57,000	UNIDADE	R\$ 45,17	R\$ 2.574,69
25	DVD 4.7 GB (para gravação) sem capa	188,000	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 201,16
26	CD - 700 MB (para gravação) sem capa	188,000	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 163,56
27	Adaptador USB Wireless - B/G/N	60,000	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
28	Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v	136,000	UNIDADE	R\$ 3,57	R\$ 535,50
	Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD	23,000	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 328,90
	Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5	1500,000	UNIDADE	R\$ 8,44	R\$ 12.660,00
31	Canaleta Branca 30x30 adesivas de PVC e fio dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento	750,000	UNIDADE	R\$ 22,83	R\$ 17.122,50
32	Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros	18,000	CAIXA	R\$ 358,33	R\$ 6.449,94
33	Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros	23,000	CAIXA	R\$ 158,31	R\$ 3.241,59
34	Cabo de Rede CAT 5e - Cor azul - Caixa 305 metros	8,000	CAIXA	R\$ 358,33	R\$ 2.866,64
35	Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros	18,000	CAIXA	R\$ 783,67	R\$ 14.106,06
36	Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros	18,000	CAIXA	R\$ 783,67	R\$ 14.106,06
37	Cabo de Rede CAT 6 - Cor azul - Caixa 305 metros	8,000	CAIXA	R\$ 783,67	R\$ 6.269,36
38	Canaleta Branca 30x30 adesivas de PVC e fio dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento	750,000	UNIDADE	R\$ 36,60	R\$ 27.006,00
39	Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MEC FLI MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo	1500,000	CAIXA	R\$ 0,38	R\$ 570,00
40	Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel flange (melhor fixação) Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicada: 3,5 a 4,8 mm	500,000	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 570,00
41	Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm	400,000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 278,00
42	Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL-WA850RE Cabo Ethernet RJ-45 CD de Recursos Guia Rápido de Instalação	50,000	UNIDADE	R\$ 266,33	R\$ 13.316,50
43	Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônicos Secagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos (Conteúdo: 400 ml)	75,000	UNIDADE	R\$ 17,77	R\$ 1.332,75
44	Alcool Isopropílico 500 ML	75,000	UNIDADE	R\$ 35,50	R\$ 2.662,50
45	Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g	75,000	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 562,50
46	Abraçadeira De Nylon 7,2 X 400 mm	2250,000	UNIDADE	R\$ 41,67	R\$ 93.750,00
47	Broca de Wides para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm	18,000	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 115,20
48	Broca de Wides para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm 5/16" Comprimento: 120mm	18,000	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 156,06
49	Alicate de bico meia-cana 6" Fabricado em aço carbono de ótima resistência Cabo em PVC isolado Tamanho: 150mm	4,000	UNIDADE	R\$ 37,67	R\$ 150,68
50	Chave bicha tipo L - 13 milímetros	4,600	UNIDADE	R\$ 19,47	R\$ 77,88
51	Chave bicha tipo L 10MM	4,000	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 74,68
52	Alicate Crimper Cortador De Pressão Rg 56 /rg 59 E Dnc.Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.	4,000	UNIDADE	R\$ 57,67	R\$ 230,68
53	Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.	4,000	UNIDADE	R\$ 173,33	R\$ 693,32
54	Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE SATA 5v W Para ligar na Fmte em 4 Gravadores sata no HDs sata	188,000	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 13.160,00
55	Recapador plástico para cabo de força	300,000	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
56	Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes e/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Tesse 1 Espnjo com Ziper	8,000	KIT	R\$ 185,00	R\$ 1.320,00
57	Alicate universal profissional de 8 pol. Cabo emborrachado e ergonômico Forjado em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas Temperatura total no corpo Temperatura por indução na gume de corte Maior ângulo de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bichas de fios Ranhuras cruzadas no bico para maior agarre	4,000	UNIDADE	R\$ 71,00	R\$ 284,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 18 mm sem isolamento indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V. Comprimento: 8"				
58	Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança Cabo com isolamento de até 1000 v Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699 Comprimento do alicate 168 mm (6")	1,000	UNIDADE	R\$ 37,88	R\$ 148,00
59	Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p + 3) micro-ruptor Ligar-Desligar fusível de proteção e com ush com 1,50 metros	75,000	UNIDADE	R\$ 29,33	R\$ 2.199,75
60	Multi teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V	4,000	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 232,00
61	CABO SATA C 1 TRAVA COMPATÍVEL COM SATA I (1 5GB/S) SATA II (3GB/S) SATA III (6GB/S) com 0,20 metros	150,000	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
62	Bateria de 9 VOLTS	15,000	UNIDADE	R\$ 11,58	R\$ 172,50
63	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	375,000	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 4.248,75
64	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 5 metros	375,000	UNIDADE	R\$ 16,80	R\$ 6.808,00
65	Gravadora CD e DVD externo a8 portátil USD 3.0 Cor: preta	15,000	UNIDADE	R\$ 151,67	R\$ 2.275,05
66	Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	4,000	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 300,08
67	Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Di-1	4,000	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 36,80
68	TUBO GALVANIZADO 1" x 1/2" com 3,00 metros	23,000	UNIDADE	R\$ 64,33	R\$ 1.479,59
69	Organizador para cabos/fios 3/4 pol car preta Diâmetro de amarração: 17,5mm p 15C mm L:argura: 20 mm / Espessura: 1,5mm	8,000	UNIDADE	R\$ 67,80	R\$ 536,00
70	Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5	255,000	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 3.487,50
71	Fonte de alimentação 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7, 8 Retorno) para rádio analo	102,000	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 7.140,00
			Total:	R\$	1.783.127,16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COTA PARA ME E EPP: COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD-L Slots de memória: 2x DIMM DDR3, tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe ITMUM1-P1 - socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 1 (2.0) Entrada de áudio frontal 1, Entrada de microfone frontal 1 Saída HDMI /VGA, Rede 10/100/1000G Outras conexões: microfone, fonte de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45, Placa de vídeo Integrada Placa de som Integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo, Fonte de Alimentação ATX 258 W corrente máxima +5v=25,0a +3.3v=25,0a +12v=25,0a	97,080	KIT	R\$ 2.283,33	R\$ 221.483,01
2	COTA ME E EPP: Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cm Pixel pitch 0,262 mm Brilho 700 cd/m² Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000:1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 50° Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura de banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores Maior que 16 Milhões Consumo Ligado < 18 Watts (típico) Stand By < 0,5 Watt Controles: Manual Power	125,000	UNIDADE	R\$ 488,33	R\$ 61.041,25
3	COTA ME E EPP: HD Externo 2 TB - USB 3.0 HDEXTenu - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia de instalação rápida - Software pré-instalado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	2,000	UNIDADE	R\$ 651,67	R\$ 1.303,34
4	COTA ME E EPP: Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento de acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinetes para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência 4c até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL)	7,000	UNIDADE	R\$ 1.239,00	R\$ 8.673,00
5	COTA ME E EPP: Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento de acesso à internet QoS para	7,000	UNIDADE	R\$ 829,67	R\$ 5.807,69



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Aura MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Zona de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL)				
6	COTA ME E EPP: Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	8,000	UNIDADE	R\$ 678,08	R\$ 2.034,00
7	COTA ME E EPP: Furadeira de impacto Potência 800 W Na de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m Potência útil 420 W Binário (situação de aparafusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em v.u - 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	1,000	UNIDADE	R\$ 1.846,67	R\$ 1.846,67
8	COTA ME E EPP: Rádio Nana Beam M5 NBE-M5-400 frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Athlon MIPS 74KC - 560 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a R4115 - Sem Fonte de alimentação: 24V, 0,5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5, 7, 8 Retorno) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5,47 - 5,825GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 0,02:1 Built-In Downlink mecânica 20 o a -10 a Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf/4 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energis (1) LAN (4) WLAN Sinal LEDs Força: Software-ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tamanhos Canal: 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização - Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástica Montagem: Pole-Mount (incluído), Wall-Mount ESD - EMI proteção Ar: 6 24 kV, Contato: 8 24 kV Temperatura de Operação: -40 a 70 °C Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque e Vibração: ETSI300 - 019-1,4	20,000	UNIDADE	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
9	COTA PARA ME E EPP: Placa mãe modelo IPM161PI compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3, Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Aceita processadores com ou sem soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 (1333 MHz - Suporta até 16 GB no total - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662 - 6 portas USB 2.0 (1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3.0 Gb/s - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrada com as portas VGA e HDMI - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	70,000	UNIDADE	R\$ 306,67	R\$ 21.600,25
10	COTA PARA ME E EPP: MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V CL 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3	75,000	UNIDADE	R\$ 246,67	R\$ 18.500,25
11	COTA ME E EPP: Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	55,000	UNIDADE	R\$ 646,67	R\$ 35.566,85
12	COTA ME E EPP: Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	55,000	UNIDADE	R\$ 910,00	R\$ 50.050,00
13	COTA ME E EPP: HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB Densidade de área (média): 329Gb/pol2 Setores garantidos: 976.773.168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4,16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9,5ms	75,000	UNIDADE	R\$ 288,33	R\$ 21.024,75
14	COTA ME E EPP: Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0z +3.3v=25.0a +12v=25.0a	50,000	UNIDADE	R\$ 69,17	R\$ 3.458,50
15	COTA ME E EPP: Teclado configuração usb - ABNT II - Cor Preto	250,000	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 7.082,50
16	COTA ME E EPP: Mouse Óptico usb - Cor Preto Completo - Interface: USB - Sensor: óptico - Resolução: 1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de vida dos botões: 3 milhões de ciclos - Comprimento do cabo USB: 3M - Dimensões: 10,5,5,3,5 cm (Prof/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto	250,000	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
17	COTA ME E EPP: Cabo de Força P-CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão com 1,50 metros	175,000	UNIDADE	R\$ 11,17	R\$ 1.960,25
18	COTA ME E EPP: Cabo VGA PC-E301344 / SVGA - RGB - CDR AZUL 1 m	61,000	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 1.395,00
19	COTA ME E EPP: Cabo para conexão de impressora padrão (USB tipo B com USB padrão tipo A (USB com conector) Interface: USB 2.0 - Comprimento: 80m - 480mbps	25,000	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 131,75
20	COTA ME E EPP: Gravador de LD e DVD - 24X - SATA - CDR PRETA Técnica do Produto Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA, Velocidade: 48X/32X/48X - (2X/8X/22X), (CD-ROM/CD-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R), Tempo de Acesso: 140ms Buffer: 2MB Gravar DVD + R 22X DVD-R 22X	15,000	UNIDADE	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
21	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS	7,000	UNIDADE	R\$ 69,50	R\$ 486,50
22	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMB	18,000	UNIDADE	R\$ 45,17	R\$ 813,06
23	COTA ME E EPP: DVD 4.7 GB (para gravação) sem capa	62,000	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 66,34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



24	COTA ME E EPP: CD - 700 MB (para gravação) sem capa	62,000	UNIDADE	R\$	0,87	R\$	53,94
25	COTA ME E EPP: Adaptador USB Wireless - R/G/N	20,000	UNIDADE	R\$	65,00	R\$	1.300,00
26	COTA ME E EPP: Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v	50,000	UNIDADE	R\$	3,57	R\$	178,50
27	COTA ME E EPP: Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATCH CORD	7,000	UNIDADE	R\$	14,30	R\$	100,10
28	COTA ME E EPP: Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5	500,000	UNIDADE	R\$	8,44	R\$	4.220,00
29	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	358,35	R\$	1.791,65
30	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	358,35	R\$	2.508,31
31	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	358,35	R\$	716,66
32	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	3.918,35
33	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	3.918,35
34	COTA ME E EPP: Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros	5,000	CAIXA	R\$	783,67	R\$	1.567,34
35	COTA ME E EPP: Camaleão Branca 30x50 adesivos de PVC e fita dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento	250,000	UNIDADE	R\$	36,00	R\$	9.000,00
36	COTA ME E EPP: Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo	500,000	CAIXA	R\$	0,38	R\$	190,00
	COTA ME E EPP: Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel/Flange (melhor fixação)Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicada: 3,5 a 4,8 mm	500,000	UNIDADE	R\$	0,38	R\$	190,00
38	COTA ME E EPP: Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm Diâmetro parafuso indicada: 4,5 a 6,1 mm	500,000	UNIDADE	R\$	0,18	R\$	90,00
39	COTA ME E EPP: Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas laterais, 300 rubps Extensor de Alcance TP-Link TL- WA850RE, Cabo Ethernet RJ-45CD de Recursos Guia Rápido de Instalação	50,000	UNIDADE	R\$	266,13	R\$	13.316,50
40	COTA ME E EPP: Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Secagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduo Caudado: 300 ml	25,000	UNIDADE	R\$	17,77	R\$	444,25
41	COTA ME E EPP: Alcool isopropílico 500 ML	25,000	UNIDADE	R\$	35,50	R\$	887,50
42	COTA ME E EPP: Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g	25,000	UNIDADE	R\$	7,50	R\$	187,50
43	COTA ME E EPP: Abraçadeira De Nylon 7 2 X 400 mm	750,000	UNIDADE	R\$	41,67	R\$	31.252,50
44	COTA ME E EPP: Broca de Wídea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm	5,000	UNIDADE	R\$	6,40	R\$	38,40
45	COTA ME E EPP: Broca de Wídea para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm / 5/16" Comprimento: 120mm	5,000	UNIDADE	R\$	8,67	R\$	52,02
46	COTA ME E EPP: Alicete de bico meia-cana 5" Fabricada em aço carbono de fibra resistência Cabo em PVC isolado Tamanho: 150mm	1,000	UNIDADE	R\$	37,67	R\$	37,67
47	COTA ME E EPP: Chave bicha tipo L, 13 milímetros	1,000	UNIDADE	R\$	19,47	R\$	19,47
48	COTA ME E EPP: Chave bicha tipo L, 10MM	1,000	UNIDADE	R\$	18,67	R\$	18,67
49	COTA ME E EPP: Alicete Crimpar Conector De Pressão Rg 5e /rg 50 E Bro. Perno de Solda - 350 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.	1,000	UNIDADE	R\$	57,67	R\$	57,67
	COTA ME E EPP: Ferra de Solda - 350 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.	1,000	UNIDADE	R\$	173,33	R\$	173,33
51	COTA ME E EPP: Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE SATA força W Para ligar na Fonte em 4 Gravadores sata ou HDs sata	62,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	4.340,00
52	COTA ME E EPP: Recapador plástico para cabo de força	900,000	UNIDADE	R\$	25,50	R\$	2.550,00
53	COTA ME E EPP: Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3-16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicete de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Fenda 1. Estojo com Zipper	2,000	KIT	R\$	165,00	R\$	330,00
54	COTA ME E EPP: Alicete universal profissional de 8 pol. Cabo isolado e ergonômico Forjada em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Temperatura total no corpo. Temperatura por indução no gume de corte. Maior aresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fins. Ranhuras encaixadas no bloco para maior agarrar. Dispositivo para prender terminais de bitolas até 10 mm sem isolação. Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V Comprimento: 8"	1,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	70,00
55	COTA ME E EPP: Alicete de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução Cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança Cabo com isolamento de até 1000 v Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699 Comprimento do alicete 160 mm (6")	1,000	UNIDADE	R\$	37,00	R\$	37,00
56	COTA ME E EPP: Régua Extensora com novo padrão brasileiro o unidades tripolares (3pt) Interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e em usaron 1,36 metros	25,000	UNIDADE	R\$	29,33	R\$	733,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



57	COTA ME E EPP : Multi teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V	1,000	UNIDADE	R\$	58,00	R\$	58,00
58	COTA ME E EPP : Cabo SATA e trava Compatível com SATA I (1.5Gbps), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gbps) com 0,50 metros	50,000	UNIDADE	R\$	12,00	R\$	600,00
59	COTA ME E EPP : Bateria de 9 VOLTS	5,000	UNIDADE	R\$	11,50	R\$	57,50
60	COTA ME E EPP : Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	125,000	UNIDADE	R\$	11,33	R\$	1.416,25
61	COTA ME E EPP : Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	125,000	UNIDADE	R\$	16,00	R\$	2.000,00
62	COTA ME E EPP : Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor: preta	5,000	UNIDADE	R\$	151,67	R\$	758,35
63	COTA ME E EPP : Alívio para Corte e Descapagem de cabo de rede um. cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	1,000	UNIDADE	R\$	75,00	R\$	75,00
64	COTA ME E EPP : Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dr. I	1,000	UNIDADE	R\$	9,20	R\$	9,20
65	COTA ME E EPP : TUBO GALVANIZADO 1" x 3,00 metros	7,000	UNIDADE	R\$	64,33	R\$	450,31
66	COTA ME E EPP : Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150 mm Largura: 20 mm - Espessura: 1,5mm	2,000	UNIDADE	R\$	67,00	R\$	134,00
67	COTA ME E EPP : Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5	75,000	UNIDADE	R\$	15,50	R\$	1.162,50
68	COTA ME E EPP : Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 e 8 Xetorno) para radio nano	33,000	UNIDADE	R\$	70,00	R\$	2.310,00
69	COTA ME E EPP : PAINLETA 30X30 ADESIVA PVC C/ ITTA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA COM 2,00 METROS DE COMPRIMENTO	250,000	UNIDADE	R\$	22,83	R\$	5.707,50
				Total :		R\$	586.583,58

PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho. A entrega dos materiais será feita, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, de Parauapebas - Estado do Pará. O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

5 GARANTIA DE PROPOSTA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Todos os equipamentos e produtos deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, pela empresa fornecedora.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



No preço do material deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela Secretaria Municipal de Parauapebas.

As empresas deverão entregar o catalogo completo e especificações Técnicas dos produtos a serem entregues, junto com os documentos de proposta.

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: 2015/2016 Elemento Despesa: 44.90.52.00, Sub-elemento: 44.90.52.35-00, e Elemento Despesa: 33.90.30.00 e Sub-elemento: 3.3.90.30.17.00, atividade: 12.361.0401.2.080 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental -ADM .

8 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, por cada fornecimento, de acordo com as ORDENS DE COMPRA, por empresa, mediante entrega do total do material, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência de quantidade e qualidade dos mesmos.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito , após a aceitação e atestado de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

09 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura de Parauapebas.

Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito, ou que contenha especificações diferentes das constantes do Termo de Referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação feita pelo setor responsável, com todos os custos por conta do fornecedor, que devera ter sede própria na Cidade de Parauapebas.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, constante da Ordem de Serviço, no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da venda deste material.

Entregar o material nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Em caso de cisão, fusão ou incorporação da Contratada deverá ser garantida a continuidade do contrato objeto da presente licitação.

10 ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São atribuições da :

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO: Francineide Bezerra Monteiro dos Santos
Fundo Municipal de Educação



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125755	COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador de DVD/AC Slots da memória: 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe IPMHM1-P1 -socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium,Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0) Entrada de áudio frontal 1. Entrada de microfone frontal 1. Saída HDMI /VGA. Rede 10/100/1000G.Outras conexões microfone, fona de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo Integrada.Placa de som Integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Fonte de Alimentação ATX 250 W corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a	293,0000	KIT		
125757	Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19,5" Widescreen (painel LED) Tamanho de imagem visível 49.4 cm Pixel pitch 0,262 mm Brilho 200 cd/m² Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000:1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 50° Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência da varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura de banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores Maior que 16 Milhões Consumo Ligado < 16 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Manuais Power	375,0000	UNIDADE		
125759	HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD Externo 2 TB - USB 3.0 HD externo -Cabo USB -Adeptador de alimentação -Guia de instalação rápida - Software pré-carregado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)	8,0000	UNIDADE		
125761	Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos da rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,0000	UNIDADE		
125763	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).	23,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125765	Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	12,0000	UNIDADE		
125767	Furadeira de Impacto Potência 800 WNº de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 Furadeira de impacto Potência 800 WNº de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m. Potência útil 420 W Binário (situação de aparafusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 365 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em va 0 - 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto 48.000 min-1 Máx. de perfuração em concreto 16 mm Máx. de perfuração em madeira 30 mm Máx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	3,0000	UNIDADE		
125769	Parafusadeira GSR 6-45 TE Potência - 701 W Faixa de torque (em materiais macios) 12 Nm Encaixe quadrado 1/4" com sextavado interior Potência útil - 355 WNº de rotações (sem carga) 0 - 4.500 r.p.m. Peso - 1,4 kg Comprimento - 280 mm Altura - 207 mm Binário nominal - 1,25 Nm Torque - 12 Nm Diâmetro máx parafuso 6 mm	3,0000	UNIDADE		
125770	Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho 400MM Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Atheros MIPS 74KC, 560 MHz Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a RoHS: Sim Fonte de alimentação: 24V, 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Peres 4, 5+, 7, 6 Retorno) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5.47 - 5.825GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 02.01 Built-In Down tilt mecânica: 20º a -10º Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tamanhos Canal: 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização: Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole-Mount (kit incluído), Wall-Mount ESD / EMP proteção: Ar: à 24 kV, Contato: à 2ª kV Temperatura de Operação: -40 a 70 º C Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque e Vibração: ETSI300-019-1,4	60,0000	UNIDADE		
125772	Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5 Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Aceites processadores com, com soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporta até 16 GB no total. - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3,0 Gb/s. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil e performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,8 x 17,4 cm	225,0000	UNIDADE		
125774	MEMÓRIA DDR3 4GB 1800MHZ MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V CL 11 -	225,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3</i>				
125776	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	2,0000	UNIDADE		
125777	Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	166,0000	UNIDADE		
125781	HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB Densidade de área (média): 329Gb/pol2. Salvo garantidos: 976,773,168 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms	226,0000	UNIDADE		
125779	Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO	166,0000	UNIDADE		
125783	Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a	150,0000	UNIDADE		
125785	Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto	760,0000	UNIDADE		
125787	Mouse Óptico usb - Cor Preto Mouse Óptico usb - Cor Preto	750,0000	UNIDADE		
125789	Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão Cabo da Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão com 1,50 metros	375,0000	UNIDADE		
125791	Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt	168,0000	UNIDADE		
125793	Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB) Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento: 1,80m. 460mbps	75,0000	UNIDADE		
125795	Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica do Produto: Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA Preto - TIPO INTERNO Interface: SATA Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X (CD-R/MC/D-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R) Tempo de Acesso: 140ms Buffer: 2MB Gravar DVD + R 22X DVD-R 22X	45,0000	UNIDADE		
125797	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS	23,0000	UNIDADE		

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS</i>				
125799	Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR	57,0000	UNIDADE		
	<i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR</i>				
125801	DVD 4.7 GB (para gravação) <i>DVD 4.7 GB (para gravação) sem capa</i>	188,0000	UNIDADE		
125803	CD - 700 MB (para gravação) <i>CD - 700 MB (para gravação) sem capa</i>	188,0000	UNIDADE		
125805	Adaptador USB Wireless - B/G/N <i>Adaptador USB Wireless - B/G/N</i>	60,0000	UNIDADE		
125807	Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v <i>Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v</i>	150,0000	UNIDADE		
125823	Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5 <i>Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5</i>	1.500,0000	UNIDADE		
125821	Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD	23,0000	UNIDADE		
	<i>Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD</i>				
125825	Canaleta Branca 30x30 adesivas de PVC <i>C/fito dupla face de alta aderência</i> <i>Canaleta Branca 30x30 adesivas de PVC c/fito dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento.</i>	750,0000	UNIDADE		
125827	Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros</i>	18,0000	CAIXA		
125829	Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros</i>	23,0000	CAIXA		
125831	Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros</i>	8,0000	CAIXA		
125833	Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros</i>	18,0000	CAIXA		
125835	Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros</i>	18,0000	CAIXA		
125837	Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros</i>	8,0000	CAIXA		
125839	Canaleta branca 30x50 adesivas de PVC <i>C/fito dupla face de alta aderência</i> <i>Canaleta Branca 30x50 adesivas de PVC c/fito dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento</i>	750,0000	UNIDADE		
125641	Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo <i>Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo</i>	1.500,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125844	Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel/flange (melhor fixação) Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 3,5 a 4,8 mm</i>	1.500,0000	UNIDADE		
125846	Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria <i>Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm. Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm</i>	1.500,0000	UNIDADE		
125848	Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps <i>Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL- WA850RE. Cabo Ethernet RJ-45 CD de Recursos Guia Rápido de Instalação</i>	150,0000	UNIDADE		
125850	Limpa contatos elétricos. <i>Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos a eletrônica Secagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduo Conteúdo: 300 ml</i>	75,0000	UNIDADE		
125852	Álcool isopropílico 500 ML <i>Álcool isopropílico 500 ML</i>	75,0000	UNIDADE		
125854	Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g <i>Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g</i>	75,0000	UNIDADE		
125856	Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm <i>Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm</i>	2.250,0000	UNIDADE		
125858	Broca de Widea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm <i>Broca de Widea para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm</i>	18,0000	UNIDADE		
125860	Broca de Widea para Concreto 8 mm Material: Aço <i>Broca de Widea para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm / 5/16" Comprimento: 120mm</i>	18,0000	UNIDADE		
125862	Alicate de bico meia-cana 6" <i>Alicate de bico meia-cana 6" • Fabricado em aço carbono de ótima resistência • Cabo em PVC Isolado • Tamanho: 150mm</i>	4,0000	UNIDADE		
125864	Chave biela tipo L <i>Chave biela tipo L 13 milímetros</i>	4,0000	UNIDADE		
125866	Chave biela tipo L 10MM <i>Chave biela tipo L 10MM</i>	4,0000	UNIDADE		
125868	Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. <i>Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc.Ferro de</i>	4,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag. 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g</i>				
125870	Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre	4,0000	UNIDADE		
	<i>Ferro da Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituível; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g</i>				
125872	Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W	188,0000	UNIDADE		
	<i>Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W Para ligar na Fonte em 4 Grelhadores sata ou HD's sata</i>				
125874	Recapador plástico para cabo de força	300,0000	UNIDADE		
	<i>Recapador plástico para cabo de força</i>				
125876	KIT FERRAMENTAS CHAVES	8,0000	KIT		
	<i>Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicates de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estojo com Zipper</i>				
125878	Alicate universal profissional de 8 pol.	4,0000	UNIDADE		
	<i>Alicate universal profissional de 8 pol. • Cabo emborrachado e ergonômico • Forjada em aço cromo vanádio • Cabeça e articulação polidas • Temperatura total no corpo • Temperatura por indução no gume de corte • Maior arresta de corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios • Ranhuras cruzadas no bico para maior aderência • Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm sem isolamento • Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V • Comprimento: 8"</i>				
125880	Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado Arestas de c	4,0000	UNIDADE		
	<i>Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado • Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução • Cabo anti-deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança • Cabo com isolamento de até 1000 v • Produto de acordo com o norme ABNT -NBR 9699 • Comprimento do alicate 180 mm (8")</i>				
125882	Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+t) Interrupt	75,0000	UNIDADE		
	<i>Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+t) interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e encaixe usb com 1,50 metros</i>				
125884	Multi teste digital de voltagem	4,0000	UNIDADE		
	<i>Medições de voltagem e verificação de polaridade</i>				
	<i>Multi teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade • Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V</i>				



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125886	Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6 Gb/s) Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s) com 0,50 metros	150,0000	UNIDADE		
125888	Bateria de 9 VOLTS Bateria de 9 VOLTS	15,0000	UNIDADE		
125890	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	375,0000	UNIDADE		
125892	Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Qu Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de inflamabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 5 metros	375,0000	UNIDADE		
125894	Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta	15,0000	UNIDADE		
125696	Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	4,0000	UNIDADE		
125898	Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dt-1 Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dt-1	4,0000	UNIDADE		
125900	TUBO GALVANIZADO 1" 1/2 TUBO GALVANIZADO 1" 1/2 com 3,00 metros.	23,0000	UNIDADE		
125902	Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta.Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150 mm Largura: 20 mm /Espessura: 1,5mm	8,0000	UNIDADE		
125904	Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5 Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 RJ45 Cat5	225,0000	UNIDADE		
125906	Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4 Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 8 Retorno) para radio nano	102,0000	UNIDADE		

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125756	COTA PARA ME E EPP: COMPUTADOR PROCESSADOR i53.0 GHz 4 GERAÇÃO <i>COMPUTADOR Processador i5 - 3.0 GHz 4ª Geração, Cache 6 MB, Memória RAM 4 GB Unidade óptica Gravador da DVD/CD Slots da memória 2x DIMM DDR3, Tipo de memória DDR3 Disco rígido (HD) 500 GB Placa mãe IPMHM1-P1 -socket compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 4 (2.0). Entrada de áudio frontal 1. Entrada de microfone frontal 1. Saída HDMI /VGA. Rede 10/100/1000Q. Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45. Placa de vídeo Integrada. Placa de som Integrada com Teclado Português-Brasil ABNT2, com 107 teclas com Mouse Ótico, com dois botões e scroll Tensão/Voltagem Bivolt com Kit multimídia - caixa de som - cor preto com cabo de força 3 pinos padrão novo com cabo vga padrão vídeo. Fonte de Alimentação ATX 250 W corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a</i>	97,0000	KIT		
125758	COTA PARA ME E EPP: Monitor-19,5 LED(Painel LED)Widescreen HDMI/VGA Tamanho 19,5" <i>Monitor - 19.5 LED (Painel LED) Widescreen HDMI / VGA Tamanho do painel 19.5" Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível 49,4 cm Pixel pitch 0,262 mm Brilho 200 cd/m² Relação de contraste dinâmico (DCR) 20.000.000:1 Tempo de resposta 5 ms Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 50° Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz Largura da banda 85 MHz Compatibilidade Windows, MAC, Linux Resolução máxima 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores Melhor que 16 Milhões Consumo Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Controles Manuais Power</i>	125,0000	UNIDADE		
125760	COTA PARA ME E EPP: HD Externo 2 TB - USB 3.0 <i>HD Externo 2 TB - USB 3.0 H Dextamo - Cabo USB - Adaptador de alimentação - Guia da instalação rápida - Software pré-instalado na unidade - Documentação do usuário eletrônico (PDF)</i>	2,0000	UNIDADE		
125762	COTA PARA ME E EPP: SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS <i>Switch de 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação externa bivolt automática. Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL).</i>	7,0000	UNIDADE		
125764	COTA PARA ME E EPP: SWITCH DE 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS <i>Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do</i>	7,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>cabo (normal/crossover)Fonte de alimentação externa bivolt automática Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KBGuia de instalação em português e espanhol (GERENCIÁVEL)</i>				
125766	COTA PARA ME E EPP: Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas Roteador Wireless 300mbps - B/G/N - 3 Antenas 4 Portas LAN 10/100/1000 - 1 Porta WAN 10/100/1000	3,0000	UNIDADE		
125767	COTA PARA ME E EPP:Furadeira de impacto Potência 800 WNo de rotações 1100/3000 Furadeira de impacto Potência 800 WNo de rotações (sem carga) 0 - 1.100 / 3.000 r.p.m.Potência útil 420 WBinário (situação de aparafusamento 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal 5,2 / 2,0 Nm Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm Comprimento 355 mm Largura 77 mm Altura 220 mm Número de impactos com regime de rotações em va 0 - 17.600 / 46.000 r.p.m.impactos por minuto 48.000 min-1Máx. de perfuração em concreto 16 mmMáx. de perfuração em madeira 30 mmMáx. de perfuração em aço 13 mm de furo em alvenaria 22 / 16 mm	1,0000	UNIDADE		
125771	COTA PARA ME E EPP:Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz. Radio NanoBeam M5 NBE-M5-400: frequência de 5GHz, ganho de 25dBi e tamanho de 400mm Processador: Atheros MIPS 74KC, 580 MHz Memória: 64 MB DDR2, 6 MB de Flash 10/100 Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC, CE Conformidade com a RoHS: Sim Fonte de alimentação: 24V, 0.5A PoE Método de alimentação: Passiva PoE (Pares 4, 5 +, 7, 8 Retorno) Consumo de energia: 6W Frequência de operação: 5.47 - 5.625GHz Ganho: 25dBi Max. VSWR: 02:01 Built-In Down tilt mecânica: 20 ° a -10 ° Potência de saída: 26 dBm vento Loading: 45 lbf @ 125 mph vento Sobrevivência: 125 mph LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI Tempos Canal: 5/8/10/20/30/40 MHz Polarização: Dual Linear Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico Montagem: Pole -Mount (kit incluído), Wall -Mount ESD / EMP proteção: Ar: A 24 kV, Contato: A 24 kV Temperatura de Operação: -40 a 70 ° C Umidade de operação: 5 a 85% sem condensação Choque e Vibração: ETSI300 - 019-1,4	20,0000	UNIDADE		
125773	COTA PARA ME E EPP:Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Int Placa mãe modelo IPMH61P1 compatível com os processadores Intel Core i7, Core i5, Core i3 Celeron e Pentium. 4ª GERAÇÃO - Acertos processadoras com, com soquete LGA-1155. - Possui 2 slots de memória DDR3 1333 MHz. Suporte até 16 GB no total. - Sistema de áudio 5.1 de alta definição com chipset ALC662. - 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas internas). - Possui 4 portas (internas) com tecnologia SATA 3,0 Gb/s. - 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 2 slots PCI Express x1. - Dispõe de vídeo integrado com as portas VGA e HDMI. - Dissipador no chipset, oferecendo maior vida útil a performance. - Compatível com Windows 8. - Formato: Micro-ATX - Chipset: Intel H61 Express - Dimensões: 22,6 x 17,4 cm	75,0000	UNIDADE		
125775	COTA PARA ME E EPP:MEMÓRA DDR3 4GB 1600MHZ MEMÓRA DDR3 4GB 1600MHZ CMV4GX3M1A1600C11 1.5V CL 11 - Plataforma: Desktop - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4gb) -	75,0000	UNIDADE		

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Latência: 11-11-11-30 - Latência SPD: 9-9-9-24 - Voltagem: 1.5V - Interface: DDR3</i>				
125778	COTA ME E EPP:Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO <i>Processador i3 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO</i>	55,0000	UNIDADE		
125760	CDTA PARA ME E EPP:Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO <i>Processador i5 3.5 GHz socket 1155 Cache 3MB 4ª GERAÇÃO</i>	55,0000	UNIDADE		
125792	COTA PARA ME E EPP: HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB <i>HD SATA 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s Cache: 16MB Capacidade: 500GB.Densidade de área (média): 3.29Gb/pul2 Setores garantidos: 976,773,169 Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM Latência média: 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória: <6.5ms.Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms</i>	75,0000	UNIDADE		
125784	COTA ME E EPP:Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25. <i>Fonte de Alimentação ATX 250 w corrente máxima +5v=25.0a +3.3v=25.0a +12v=25.0a</i>	50,0000	UNIDADE		
125786	COTA ME E EPP:Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto <i>Teclado multinação usb - ABNT II - Cor Preto</i>	250,0000	UNIDADE		
125796	COTA ME E EPP:Mouse Óptico usb - Cor Preto <i>Mouse Óptico usb - Cor Preto Cor:preto -Interface:USB -Sensoriático -Resolução:1000DPI - Alimentação: 5 VDC (via porta USB) - Tempo de vida dos botões: 3 milhões de ciclos -Comprimento do cabo USB: 3M- Dimensões: 10,5,5,3,5 cm (Prof/Larg/Alt) Mouse Óptico usb - Cor Preto</i>	250,0000	UNIDADE		
125790	COTA ME E EPP:Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão <i>Cabo de Força P/CPU - 03 Pinos ABNT - Cor Preto Novo padrão com 1,50 metros</i>	125,0000	UNIDADE		
125792	COTA ME E EPP:Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt <i>Cabo VGA PC-E101344 / SVGA / RGB - COR AZUL 1 mt</i>	62,0000	UNIDADE		
125794	COTA ME E EPP:Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão <i>Cabo para conexão de impressoras padrão USB tipo B com USB padrão tipo A (USB comum) Interface: USB 2.0. Comprimento 1,80m 460mbps</i>	25,0000	UNIDADE		
125796	COTA ME E EPP:Gravador de CD e DVD - 24X- SATA - COR PRETA <i>Gravador de CD e DVD - 24X - SATA - COR PRETA Técnica do Produto• Drive Óptico Interno LITE-ON Gravador de DVD 22x SATA</i>	15,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Prato - TIPO INTERNO.Interface: SATA, Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-RDMCD-RW/CD-R - DVD-ROM/DV0+RW/DVD+R) Tempo de Acesso: 140ms Buffer: 2MB Gravar DVD + R 22X DVD-R 22X</i>				
125798	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI EXPRESS</i>	7,0000	UNIDADE		
125800	COTA ME E EPP: Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR <i>Placa de Rede PCI (10/100/1000) Desktop / PCI AMR</i>	18,0000	UNIDADE		
125802	COTA ME E EPP:DVD 4.7 GB (para gravação) <i>DVD 4.7 GB (para gravação)sem capa</i>	62,0000	UNIDADE		
125804	COTA ME E EPP: CD - 700 MB (para gravação) <i>CD - 700 MB (para gravação)</i>	62,0000	UNIDADE		
125806	COTA ME E EPP: Adaptador USB Wireless - B/G/N <i>Adaptador USB Wireless - B/G/N</i>	20,0000	UNIDADE		
125808	COTA ME E EPP:Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v <i>Bateria da Bios Cmos - CR 3032 - 3 v</i>	50,0000	UNIDADE		
125822	COTA ME E EPP:Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD <i>Cabo de Rede - 3 metros com conector RJ45 PATH CORD</i>	7,0000	UNIDADE		
125824	COTA ME E EPP:Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5 <i>Conector de Rede RJ45 FEMEA CAT5</i>	500,0000	UNIDADE		
125828	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor amarelo - Caixa 305 metros</i>	5,0000	CAIXA		
125830	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor vermelho - Caixa 305 metros</i>	7,0000	CAIXA		
125832	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 5e - Cor Azul - Caixa 305 metros</i>	2,0000	CAIXA		
125834	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor amarelo - Caixa 305 metros</i>	5,0000	CAIXA		
125836	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor vermelho - Caixa 305 metros</i>	5,0000	CAIXA		
125838	COTA ME E EPP:Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros <i>Cabo de Rede CAT 6 - Cor Azul - Caixa 305 metros</i>	2,0000	CAIXA		
125840	COTA ME E EPP:Canaleta branca 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta ad <i>Canaleta Branca 30x50 adesivas de PVC c/fita dupla face de alta aderência com 2,00 metros de comprimento.</i>	250,0000	UNIDADE		

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125843	COTA ME E EPP:Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC/FH MF Cabeça Chata Acabamento Parafuso 6x30mm Cruzado Parafuso MFC FH MF Cabeça Chata Acabamento Zinco Amarelo	500,0000	CAIXA		
125845	COTA ME E EPP:Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Bucha 6X30 Bucha plástica para fixação Para paredes de alvenaria Com anel/manga (melhor fixação)Diâm. x comp.: 6 x 30 mm Diâmetro parafuso indicado: 3,5 a 4,8 mm	500,0000	UNIDADE		
1 17	COTA ME E EPP:Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenari Bucha 8X30 Bucha plástica VP para fixação Para paredes de alvenaria Diâmetro: 8 mm Comprimento: 30 mm.Diâmetro parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm	500,0000	UNIDADE		
125848	COTA ME E EPP:Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas inte Extensor de Alcance Repetidor de Sinal Wireless com 2 Antenas Internas, 300 mbps Extensor de Alcance TP-Link TL-WA850RE. Cabo Ethernet RJ-45CD de Recursos Guia Rápido de Instalação	50,0000	UNIDADE		
125851	COTA ME E EPP:Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Limpa contatos elétricos Recupera contatos elétricos e eletrônica Sacagem rápida Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduo Conteúdo: 300 ml	25,0000	UNIDADE		
125853	COTA ME E EPP:Álcool Isopropílico 500 ML Álcool isopropílico 500 ML	25,0000	UNIDADE		
125855	COTA ME E EPP:Pasta Térmica PARA PROCESSADOR 12g Pasta Térmica PARA PRDCE5SADOR 12g	25,0000	UNIDADE		
125857	COTA ME E EPP:Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm Abraçadeira De Nylon 7.2 X 400 mm	750,0000	UNIDADE		
125859	COTA ME E EPP:Broca de Wídeo para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Broca de Wídeo para Concreto 6 mm Standard Diâmetro: 6mm Comprimento: 100mm Diâmetro da haste: 5,5mm	6,0000	UNIDADE		
125861	COTA ME E EPP:Broca da Wídeo para Concreto 8 mm Material: Aço Broca de Wídeo para Concreto 8 mm Material: Aço Diâmetro: 8mm / 5/16" Comprimento: 120mm	6,0000	UNIDADE		
125863	COTA ME E EPP:Alicate de bico meia-cana 6" Alicate de bico meia-cana 6" • Fabricado em aço carbono de ótima resistência • Cabo em PVC isolado • Tamanho: 150mm	1,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125865	COTA ME E EPP:Chave biela tipo L <i>Chave biela tipo L 13 milímetros</i>	1,0000	UNIDADE		
125867	CDTA ME E EPP:Chave biela tipo L 10MM <i>Chave biela tipo L 10MM</i>	1,0000	UNIDADE		
125869	COTA ME E EPP:Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. <i>Alicate Crimpar Conector De Pressão Rg 56 /rg 59 E Bnc. Farro da Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituíval; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	1,0000	UNIDADE		
125871	COTA ME E EPP:Ferro da Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertur <i>Ferro de Solda - 550 W - 110 V Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho; - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo; - Temperatura máxima: 350°C; - Resistência substituíval; - Ponta cônica com acabamento de 1,6mm; - Comprimento: 265 mm; - Peso líquido sem embalagem: 355g.</i>	1,0000	UNIDADE		
125873	COTA ME E EPP:Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W <i>Adaptador SATA energia / PC Adaptador IDE /SATA força W Para ligar na Fonte em 4 Gravadoras sata ou HDs sata</i>	62,0000	UNIDADE		
125875	COTA ME E EPP:Recapador plástico para cabo de força <i>Recapador plástico para cabo de força</i>	100,0000	UNIDADE		
125877	COTA ME E EPP:KIT FERRAMENTAS CHAVES <i>Kit Ferramentas Chaves: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips # 1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estojó com Zipper</i>	2,0000	KIT		
125879	COTA ME E EPP:Alicate universal profissional de 8 pol. <i>Alicate universal profissional de 8 pol. • Cabo emborrachado e ergonômico • Forjada em aço cromo vanádio • Cabeça e articulação polidas • Temperatura total no corpo • Temperatura por indução no gume de corte • Maior resistência da corte para facilitar o trabalho em uma ampla gama de bitolas de fios • Ranhuras cruzadas no bico para maior agerir • Dispositivo para prensar terminais da bitolas até 10 mm sem isolamento • Indicadas para trabalhos em baixa tensão de 1.000 V • Comprimento: 8"</i>	1,0000	UNIDADE		
125881	COTA ME E EPP:Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado <i>Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo vanádio temperado • Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução • Cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto a segurança • Cabo com isolamento de até 1000 v • Produto de acordo com a norma ABNT -NBR 9699 • Comprimento do alicate 160 mm (6")</i>	1,0000	UNIDADE		

rp05



Pag.: 14

Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125883	COTA ME E EPP:Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2 Régua Extensora com novo padrão brasileiro 6 tomadas tripolares (2p+t) interruptor Ligar/Desligar fusível de proteção e antia usb com 1,50 metros	25,0000	UNIDADE		
125685	COTA ME E EPP:Multi teste digital de voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade Multi teste digital da voltagem Medições de voltagem e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V	1,0000	UNIDADE		
125887	COTA ME E EPP:Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s) Cabo SATA c/ trava Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s)com 0,50 metros;	50,0000	UNIDADE		
125889	COTA ME E EPP:Bateria da 9 VDLTS Bateria da 9 VOLTS	5,0000	UNIDADE		
125891	COTA ME E EPP:Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flexibilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 3 metros	125,0000	UNIDADE		
125883	CDTA ME E EPP:Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo da conector: RJ-45 Tipo de cabo: Patch cord CAT5e Cor: azul Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG Grau de flexibilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C Comprimento do cabo: 5 metros	125,0000	UNIDADE		
125895	COTA ME E EPP:Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta Gravadora CD e DVD externo x8 portátil USB 3.0 Cor preta	5,0000	UNIDADE		
125897	COTA ME E EPP:Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial R Alicate para Corte e Decapagem de cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58 RG 59 RG 62	1,0000	UNIDADE		
125889	CDTA ME E EPP:Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/ Clip Western Dt-1 Chave Teste Tensão Digital 12 v A 500 v C/Clip Western Dt-1	1,0000	UNIDADE		
125901	COTA ME E EPP:TUBO GALVANIZADO 1' 1/2 TUBO GALVANIZADO 1' 1/2 com 3,00 metros	7,0000	UNIDADE		
125903	COTA ME E EPP:Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta Organizador para cabos/fios 3/4 pol cor preta Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150 mm Largura: 20 mm /Espessura: 1,5mm	2,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
125905	COTA ME E EPP:Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 Rj45 Cat5 Caixa Sobrepor REDE DUPLA Sistema X 2 Rj45 Cat5	75,0000	UNIDADE		
125907	COTA ME E EPP:Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passiv Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 & 8 Retorno) para radio nano	33,0000	UNIDADE		
125908	COTA ME E EPP: CANALETA BRANCA 30X30 ADESIVA PVCC FITA DUPLA FACE DE ALTA ADEREN CANALETA BRANCA 30X30 ADESIVA PVC C/ FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA CDM 2,00 METROS DE COMPRIMENTO	250,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento _____
Validade da proposta : _____ dias
Prazo da entrega : _____ dias